

RELATÓRIO
ANUAL 2020

30 Anos

EDITORIAL

RAZÃO SOCIAL

Cooperativa de Crédito Carlos Chagas Ltda – SICOOB CARLOS CHAGAS
Avenida Capitão João Pinto, 17-B, Centro – CEP: 39.864-000, Carlos Chagas/MG
Fone: (33) 3624-1258

Presidente do Conselho de Administração

Valdei Costa Barbosa

Conselho de Administração

Antônio Carlos Ferreira de Souza
Erley Pereira da Silva
Francisco Jose da Silva
Huelton Santos da Silva
Marcelo Moreira Silva
Paulo Silvanio Pinheiro Cordeiro
Reuter Ferreira Batista
Willer Martins da Silveira

Conselho Fiscal

Efetivo:

Israel Brauer
Marcio Felipe Viana Maia
Pablo Braga da Silva

Suplente:

Aurenice Pereira Martins
Daniel José Dias Ferreira Bruno
Rodrigo Rodrigues Pereira

Diretor Financeiro

José Geraldo Ferreira Batista

Diretor Administrativo

Luan Saúde Pereira

Conselho Editorial

Marília Costa Coutinho
Mateus Abrantes Ladeira
Patrícia Alves Simões

Projeto gráfico, diagramação

IUSK Produções

Tiragem

1.500 exemplares

Data de Impressão

03/03/2021



MENSAGEM DO PRESIDENTE



Em 2020, o Sicoob Carlos Chagas demonstrou, mais uma vez, todo o seu potencial de superação na hora de atender os seus cooperados, apresentando ao mercado produtos e serviços financeiros adequados à realidade da pandemia vivenciada no último ano. Entender a necessidade de pessoas físicas, jurídicas e produtores rurais foi fundamental para garantir aos associados o bom atendimento, permitindo com que a cooperativa mantivesse seu histórico de crescimento e bons resultados.

Nos últimos 12 meses, o Sicoob Carlos Chagas alcançou grandes conquistas, com saltos positivos nos principais indicadores do negócio. Com trabalho, empenho e ações estratégicas, a cooperativa registrou crescimento significativo em importantes métricas, demonstrando sua força, solidez e apoio aos associados e comunidades onde se faz presente. Entre os principais destaques estão o crescimento nos depósitos, nas operações de crédito, na comercialização de produtos e isenção de cobranças tarifárias e de manutenção de contas. Obtivemos em 2020 um resultado de sobras bastante significativo, com crescimento de 58.89% se comparado ao exercício de 2019.

A cooperativa teve papel fundamental para garantir o consumo às famílias, fôlego aos empresários e investimentos no setor rural durante todo o último ano, demonstrando com isso o compromisso de uma boa gestão em 2020 e a segurança do cooperado em manter seus negócios e recursos junto ao Sicoob Carlos Chagas.

A cooperativa realizou ainda importantes ações sociais para minimizar os impactos da pandemia em sua região de atuação, bem como adequou sua estrutura para que empregados e cooperados se mantivessem seguros e expostos aos menores riscos possíveis de contágio ao novo coronavírus quando estivessem nas dependências da cooperativa.

Outro ponto de destaque refere-se ao avanço do Sicoob Carlos Chagas às ferramentas digitais. A cooperativa fez a adesão ao projeto de associação digital do Sicoob e, apenas seis meses depois, já contabilizava mais de 800 associados à sua agência digital. Ainda considerando o aspecto de crescimento no número de cooperados, em 2020 o avanço foi de 12,9%, totalizando 9.170 de associados, fator que mostra a importância da marca Sicoob Carlos Chagas e reconhecimento do trabalho da cooperativa.

Em 2021, empregados, dirigentes, gestores e conselheiros do Sicoob Carlos Chagas seguem comprometidos em manter uma gestão e governança pautadas em integridade, responsabilidade e compromisso com cooperados e comunidades, fortalecendo o propósito de conectar pessoas para promover a justiça financeira e a prosperidade.

Valdei Costa Barbosa

Presidente do Conselho de Administração

ÍNDICE

Crédito Rural:
Liberação do Recurso
Próprio

03

Sicoob Carlos Chagas
em Ação na COVID-19

04

Associação Digital
do SICOOB

05

Evolução dos
Principais Índices
Econômicos

06

Relatório
da Administração

09

Demonstrações
Contábeis

13

Notas
Explicativas

18

Relatório de Auditoria
Sobre as Demonstrações
Contábeis

38

Parecer do
Conselho Fiscal

40



CRÉDITO RURAL

LIBERAÇÃO DO RECURSO PRÓPRIO



No ano de 2020, a pecuária, setor predominante na região de atuação do Sicoob Carlos Chagas, experimentou um crescimento vertiginoso nos preços das commodities. Tanto o preço dos bovinos, quanto o preço do leite atingiram patamares que elevaram a confiança do produtor rural em realizar novos investimentos. Outro ponto de suma relevância foi a distribuição uniforme das chuvas, o que tem gerado sobra de pastagens aos produtores regionais. A soma desses fatores proporcionou oportunidade de negócios aos associados da cooperativa, e, entendendo a sua responsabilidade na cadeia econômica o Sicoob Carlos Chagas, financiou projetos de crédito rural com recursos próprios que totalizaram R\$ 26.170.084,00, colaborando para aquecimento da pecuária e dos mercados secundários.

Se o mercado primário da economia iniciou o ano de 2020 apresentando uma perspectiva de quebra de recordes de preços e produção, os setores secundário e terciário estavam cheio de incertezas pelo fato de um possível surgimento de uma pandemia mundial, o que de fato veio a se confirmar.

CRÉDITO EMERGENCIAL

DEVIDO A PANDEMIA



Visando a manutenção das empresas e dos empregos, o Sicoob Carlos Chagas atuou com linhas crédito com recursos próprios e do governo, com uma atuação de pulverização para que todos pudessem ser atendidos, e, assim, liberou R\$ 5.443.950,00 para 206 empresas.

É dessa forma que o Sicoob Carlos Chagas, está presente na vida dos associados, promovendo e fomentando novas maneiras para crescerem juntos.

Sicoob Carlos Chagas em ação na COVID-19

SOLIDARIEDADE = RESPONSABILIDADE RECÍPROCA, INTERESSE COMUM.



Desde quando iniciou a pandemia, o Sicoob Carlos Chagas tem preocupado com ações de higienização e doações para a comunidade e cidades onde a cooperativa está presente.

As doações para as instituições foram: máscaras, álcool em gel, luvas, e outros itens conforme a necessidade.

Foram repassados às organizações de saúde e socioassistenciais, incluindo instituições das cidades de Carlos Chagas, Pavão, Águas Formosas, Machacalis, Santa Helena de Minas e Bertópolis.

Em tempos de dificuldades a cooperação é um dos bons remédios.



ASSOCIAÇÃO DIGITAL DO SICOOB

O Sicoob Carlos Chagas iniciou o seu processo de associação digital no mês de junho de 2020. A ideia já vinha sendo estudada pela Diretoria Executiva e vista com bons olhos, uma vez que este modelo de negócio se torna a cada dia mais evidente em um mundo globalizado. Os bancos digitais já estão sendo utilizados por uma parcela significativa da população brasileira, e se tornaram o novo jeito de se relacionar com o cliente que em meio a pandemia.

O Sicoob Carlos Chagas não poderia ficar fora deste novo e atrativo mercado sem limitações de fronteiras e no dia 01/06/2020 a agência digital do Sicoob Carlos Chagas foi inaugurada e assim deu-se início ao "PA DIGITAL". O início foi mais surpreendente do que imaginávamos, com uma ação coletiva e muita dedicação e trabalho de uma equipe eficiente conseguimos elevar os nossos números de forma muito satisfatória e em menos de 6 meses de funcionamento a agência já possuía mais de 750 associados e o número não para de crescer. Juntamente com estes associados, novas oportunidades de negócios vêm surgindo e com ele os resultados e uma significativa renovação da base de associados.

Dentre todas as características contidas em um conta digital, o Sicoob destaca a sua excelência no atendimento digital, que é demonstrada na satisfação dos associados. A nossa proposta foi aceita pelo mercado e cresce a cada dia. A corrente de contatos não para, e um associado bem atendido indica outro, e assim vamos alcançando os nossos objetivos. Encerramos o ano de 2020 com 807 associados e um portfólio diversificado de produtos e serviços entregues. O que era apenas uma possibilidade, hoje se mostra como uma realidade bem sucedida no Sicoob Carlos Chagas.

VIVA A SOCIEDADE COOPERATIVA

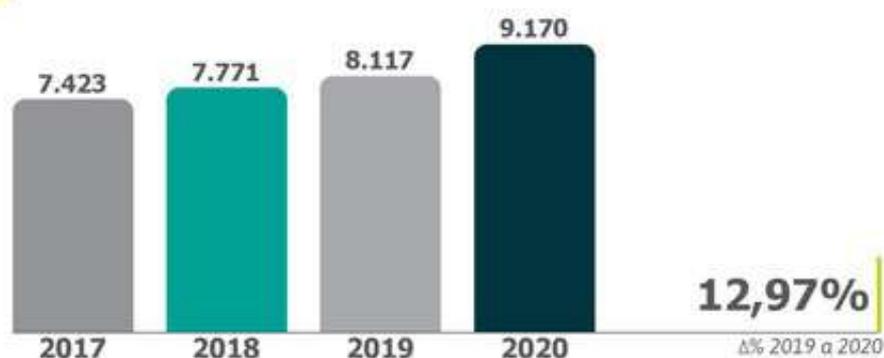
**EU ERA CLIENTE E TINHA RAZÃO.
AGORA SOU COOPERADO
E TENHO PARTICIPAÇÃO.**

Baixe o App Sicoob e abra sua conta.

SICOOB
Faça parte.

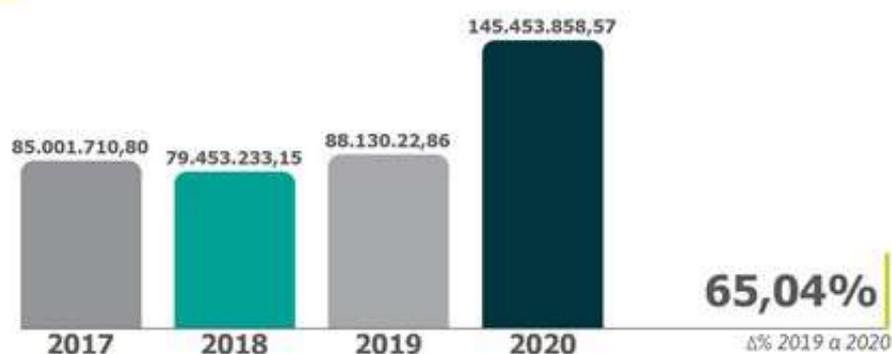
EVOLUÇÃO DOS PRINCIPAIS ÍNDICES ECONÔMICOS

ASSOCIADOS



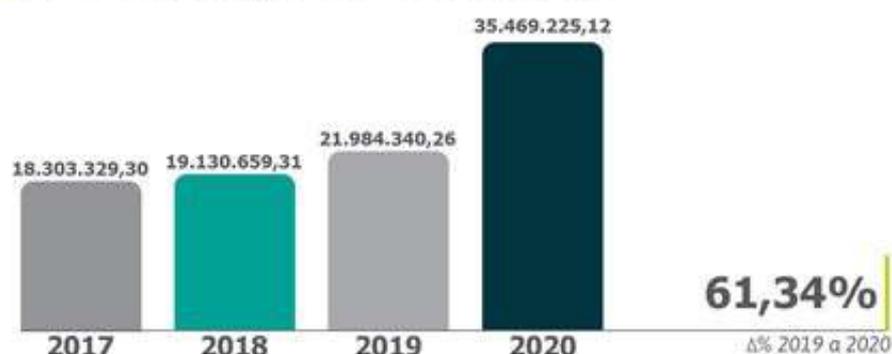
Em 2020 o Sicoob Carlos Chagas obteve uma evolução em seu quadro Social de 12,97%, demonstrando sua importância enquanto instituição financeira em sua área de atuação. Destaca-se que neste período foi implementado à associação digital.

DEPÓSITOS



A Cooperativa encerrou o exercício de 2020 com evolução dos depósitos em 65,04% em comparação ao ano de 2019, destacando a confiança do associado nesta instituição.

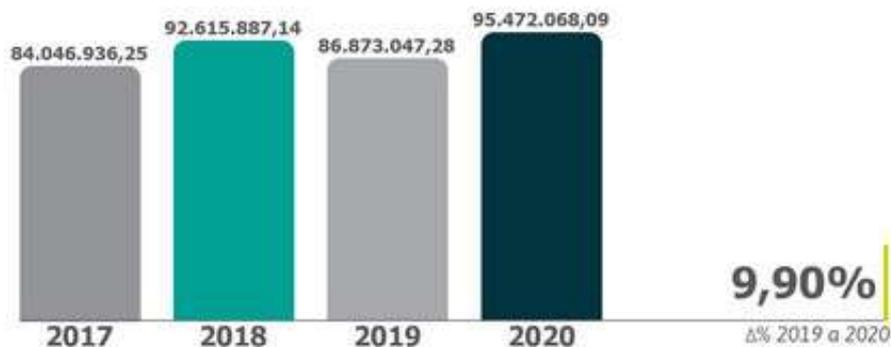
POUPANÇA COOPERADA



Com um crescimento de 61,34% em 2020, a Poupança Cooperada ganha destaque como uma opção de investimento para associados e toda comunidade em geral.

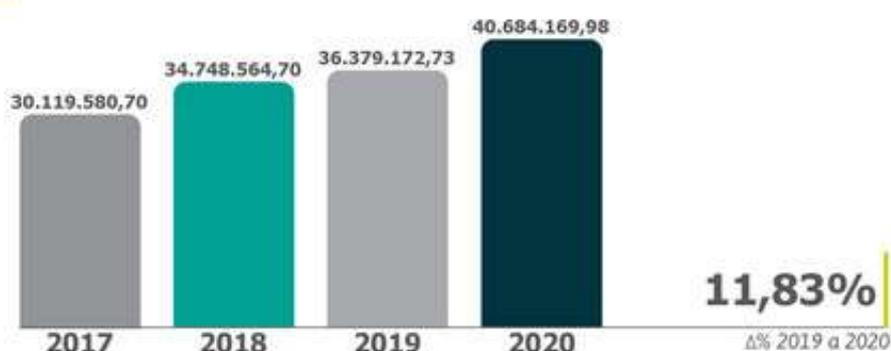


OPERAÇÕES DE CRÉDITOS



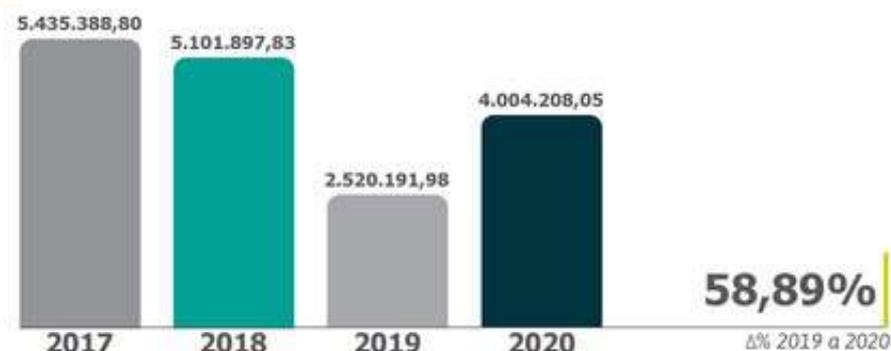
Em 2020 a Carteira de Crédito cresceu 9,90%, isso demonstra a reciprocidade do associado com esta Cooperativa, mesmo no período de muita adversidade na economia global devido a pandemia da COVID-19.

CRÉDITO RURAL



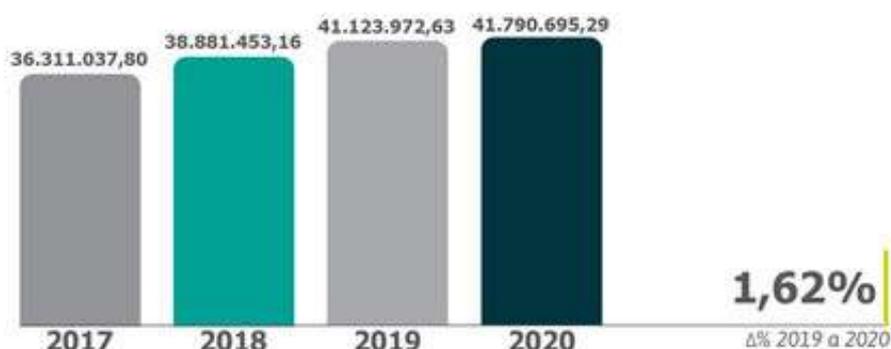
As operações de Créditos Rurais cresceram 11,83% em 2020. Trata-se de recursos financeiros disponibilizados ao produtor rural através de recursos próprios e de repasses oriundos de convênio com outras instituições financeiras (BANCOOB).

RESULTADO OPERACIONAL



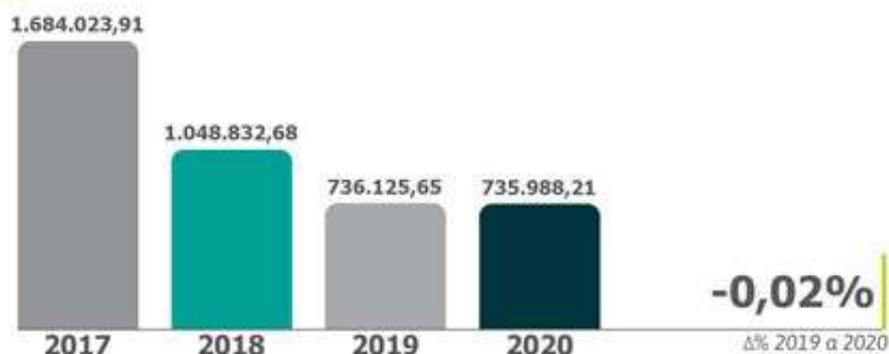
Em 2020 a Cooperativa obteve um resultado operacional 58,89% maior do que 2019, o mercado agropecuário mesmo com a pandemia do COVID-19 se destacou pelo aumento dos preços, sendo a atividade predominante na região, que contribuiu para reduzir os impactos da economia local.

CAPITAL SOCIAL



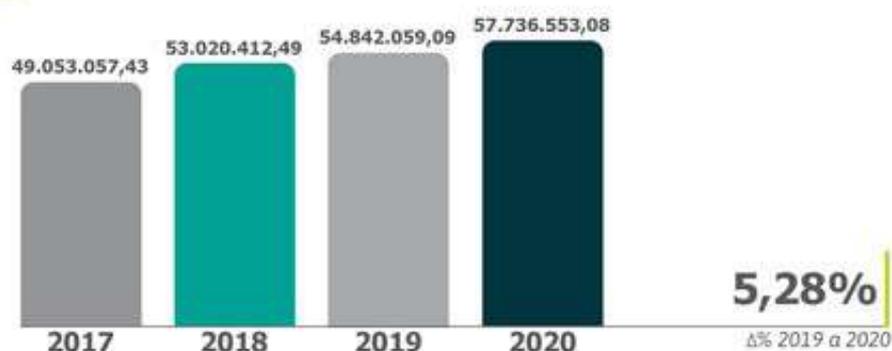
Em 2020 o Capital Social cresceu 1,62% em comparação a 2019, representando retorno positivo aos associados que fizeram suas movimentações financeiras e negócios com a Cooperativa.

JUROS PAGOS AO CAPITAL



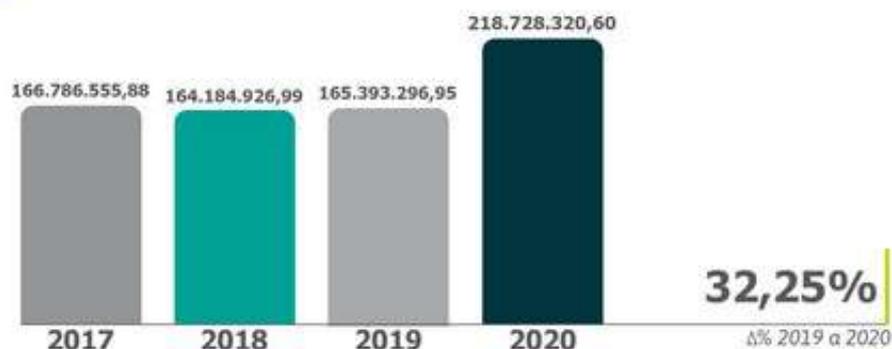
Em 2020 a remuneração do Capital Social do associado permaneceu estável se comparado ao exercício de 2019, mesmo com um cenário de redução da taxa Selic.

PATRIMÔNIO LÍQUIDO



O Patrimônio Líquido em 2020 obteve um crescimento de 5,28% referente ao exercício de 2019, resultado da cooperação de todos, que faz desta Cooperativa mais forte para melhor atender seus associados.

ATIVOS



Os Ativos cresceram 32,25%, refletindo o comportamento dos negócios em 2020, contudo, destaca-se pelo volume expressivo de recursos administrados pelo Sicoob Carlos Chagas.



RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Submetemos à apreciação de V.S.as as Demonstrações Contábeis do exercício findo em 31/12/2020 da COOPERATIVA DE CREDITO CARLOS CHAGAS LTDA. - SICOOB CARLOS CHAGAS na forma da Legislação em vigor.

1 - Política Operacional

Em 2020 o SICOOB CARLOS CHAGAS completou 29 anos, mantendo sua vocação de instituição voltada para fomentar o crédito para seu público alvo, os cooperados. A atuação junto aos seus cooperados se dá principalmente através da concessão de empréstimos e captação de depósitos.

2 - Avaliação de Resultados

No exercício de 2020, o SICOOB CARLOS CHAGAS obteve um resultado de R\$ 4.004.208,05 representando um retorno sobre o Patrimônio Líquido de 6,94%.

3 - Ativos

Os recursos depositados na Centralização Financeira somaram R\$ 111.983.632,94. Por sua vez a carteira de créditos representava R\$ 103.640.345,89.

A carteira de crédito encontrava-se assim distribuída:

Carteira Rural	40.684.169,98	39,26%
Carteira Comercial	62.956.175,91	60,74%

Os Vinte Maiores Devedores representavam na data-base de 31/12/2020 o percentual de 17,18% da carteira, no montante de R\$ 17.801.057,96.

4 - Captação

As captações, no total de R\$ 145.453.858,57, apresentaram uma evolução de 65,04% em relação a dezembro de 2019.

As captações encontravam-se assim distribuídas:

Depósitos à Vista	R\$ 65.599.634,34	45,10%
Depósitos a Prazo	R\$ 70.415.256,46	48,41%
LCA	R\$ 9.438.967,77	6,49%

Os Vinte Maiores Depositantes representavam na data-base de 31/12/2020 o percentual de 17,84% da captação, no montante de R\$ 25.952.679,66.

5 - Patrimônio de Referência

O Patrimônio de Referência do SICOOB CARLOS CHAGAS era de R\$ 54.023.631,38. O quadro de associados era composto por 9.170 cooperados, havendo um acréscimo de 12,97% em relação a dezembro de 2019.

6 - Política de Crédito

A concessão de crédito está pautada em prévia análise do propenso tomador, havendo limites de alçadas pré-estabelecidos a serem observados e cumpridos, cercado ainda a Singular de todas as consultas cadastrais e com análise do Associado através do "RATING" (avaliação por pontos), buscando assim garantir ao máximo a liquidez das operações.

O SICOOB CARLOS CHAGAS adota a política de classificação de crédito de sua carteira de acordo com as diretrizes estabelecidas na Resolução CMN nº 2.682/99, havendo uma concentração de 86,19% nos níveis de "AA" a "C".

7 - Governança Corporativa

Governança corporativa é o conjunto de mecanismos e controles, internos e externos, que permitem aos associados definir e assegurar a execução dos objetivos da cooperativa, garantindo a sua continuidade, os princípios cooperativistas ou, simplesmente, a adoção de boas práticas de gestão.

Nesse sentido, a administração da Cooperativa tem na assembleia geral, que é a reunião de todos os associados, o poder maior de decisão.

A gestão da Cooperativa está alicerçada em papéis definidos, com clara separação de funções. Cabem ao Conselho de Administração as decisões estratégicas e à Diretoria Executiva, a gestão dos negócios da Cooperativa no seu dia a dia.

A Cooperativa possui ainda um Agente de Controles Internos, supervisionado diretamente pelo Diretor responsável pelo gerenciamento contínuo de riscos, conforme previsto na Resolução CMN nº 4606/17. Essa diretoria visa acompanhar a aderência aos normativos vigentes, seja interno e/ou sistêmico (Sicoob Central Crediminas e Sicoob Confederação), bem como aqueles oriundos da legislação vigente.

Os balanços da Cooperativa são auditados por auditor externo, que emite relatórios, levados ao conhecimento dos Conselhos e da Diretoria. Todos esses processos são acompanhados e fiscalizados pelo Banco Central do Brasil, órgão ao qual cabe a competência de fiscalizar a Cooperativa.

Tendo em vista o risco que envolve a intermediação financeira, a Cooperativa adota ferramentas de gestão. Para exemplificar, na concessão de crédito, a Cooperativa adota o Manual de Crédito, aprovado, como muitos outros manuais, pelo Sicoob Confederação e homologado pela Central.

Além do Estatuto Social, são adotados regimentos e regulamentos, entre os quais destacamos o Regimento Interno, o Regimento do Conselho de Administração, o Regimento do Conselho Fiscal, o Regulamento Eleitoral.

A Cooperativa adota procedimentos para cumprir todas as normas contábeis e fiscais, além de ter uma política de remuneração de seus empregados e estagiários dentro de um plano de cargos e salários que contempla a remuneração adequada, a separação de funções e o gerenciamento do desempenho de todo o seu quadro funcional.

Todos esses mecanismos de controle, além de necessários, são fundamentais para levar aos associados e à sociedade em geral a transparência da gestão e de todas as atividades desenvolvidas pela instituição.



8 - Conselho Fiscal

Eleito bianualmente na AGO, com mandato até a AGO de 2022, o Conselho Fiscal tem função complementar à do Conselho de Administração. Sua responsabilidade é verificar de forma sistemática os atos da administração da Cooperativa, bem como validar seus balancetes mensais e seu balanço patrimonial anual.

Todos os membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal participaram de um curso de formação ministrado pelo SICOOB CENTRAL CREDIMINAS, com o objetivo de detalhar as responsabilidades dos conselheiros fiscais e as formas de exercê-las.

9 - Código de Ética

Todos os integrantes da equipe do SICOOB CARLOS CHAGAS aderiram, por meio de compromisso firmado, ao Código de Ética e de Conduta Profissional proposto pela Confederação Nacional das Cooperativas do SICOOB – SICOOB CONFEDERAÇÃO e todos os novos funcionários, ao ingressar na Cooperativa, assumem o mesmo compromisso.

10 - Sistema de Ouvidoria

A Ouvidoria, constituída em 2007 representou um importante avanço a serviço dos cooperados, dispõe de diretor responsável pela área e de um Ouvidor. Atende às manifestações recebidas por meio do Sistema de Ouvidoria do SICOOB, composto por sistema tecnológico específico, atendimento via DDG 0800 e sítio na internet integrado com o sistema informatizado de ouvidoria tendo a atribuição de assegurar o cumprimento das normas relacionadas aos direitos dos usuários de nossos produtos, além de atuar como canal de comunicação com os nossos associados e integrantes das comunidades onde estamos presentes.

No exercício de 2020, a Ouvidoria do SICOOB CARLOS CHAGAS registrou 6 (seis) manifestações de cooperados sobre a qualidade dos produtos e serviços oferecidos pela Cooperativa. Dentre elas, haviam reclamações, pedidos de esclarecimento de dúvidas e solicitações de providências relacionadas principalmente a atendimento, conta corrente, cartão de crédito e operações de crédito.

Das 6 (seis) reclamações, 2 (duas) foram consideradas procedentes e resolvidas dentro dos prazos legais, de maneira satisfatória para as partes envolvidas, em perfeito acordo com o previsto na legislação vigente.

11 - Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito - FGCoop

De acordo com seu estatuto, o Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito- FGCoop tem por objeto prestar garantia de créditos nos casos de decretação de intervenção ou de liquidação extrajudicial de instituição associada, até o limite de R\$ 250 mil por associado, bem como contratar operações de assistência, de suporte financeiro e de liquidez com essas instituições. O Conselho Monetário Nacional (CMN) aprovou resolução que estabelece a forma de contribuição das instituições associadas ao Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito (FGCoop), ratifica também seu estatuto e regulamento. Conforme previsto na Resolução CMN nº 4.150, de 30.10.2012, esse fundo possui como instituições associadas todas as cooperativas singulares de crédito do Brasil e os bancos cooperativos integrantes do Sistema Nacional de Crédito Cooperativo (SNCC).

Conforme previsto no artigo 2º da Resolução/CMN nº 4.284, de 05/11/2013, a contribuição mensal ordinária das instituições associadas ao Fundo é de 0,0125%, dos saldos das obrigações garantidas, que abrangem as mesmas modalidades protegidas pelo Fundo Garantidor de Créditos dos bancos, o FGC, ou seja, os depósitos à vista e a prazo, as letras de crédito do agronegócio, entre outros.

As contribuições ao FGCoop pelas instituições a ele associadas tiveram início a partir do mês de março de 2014 e recolhidas no prazo estabelecido no § 4º do art. 3º da Circular BCB nº 3.700, de 06/03/2014.

Ainda nos termos de seu estatuto, a governança do Fundo será exercida pela Assembleia Geral, pelo Conselho de Administração e pela Diretoria Executiva, e está estruturada de modo a permitir a efetiva representatividade das associadas, sejam elas cooperativas independentes ou filiadas a sistemas cooperativistas de crédito, sendo o direito de voto proporcional às respectivas contribuições ordinárias.

Agradecimentos

Agradecemos aos nossos associados pela preferência e confiança e aos empregados pela dedicação.

Carlos Chagas - MG, 22 de janeiro de 2021.

Conselho de Administração e Diretoria



DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

COOPERATIVA DE CREDITO CARLOS CHAGAS LTDA - SICOOB CARLOS CHAGAS
BALANÇOS PATRIMONIAIS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM DEZEMBRO DE 2020 E DE 2019

Descrição	Notas	31/12/2020	31/12/2019
ATIVO		218.728.320,60	165.393.293,95
Circulante		162.709.722,80	122.277.009,03
Caixa e Equivalentes de Caixa	4	113.091.361,20	68.567.595,68
Disponibilidades		1.107.728,26	1.417.416,74
Centralização Financeira - Cooperativas		111.983.632,94	67.150.178,94
Operações de Crédito	5	49.224.601,57	53.275.154,37
Empréstimos e Direitos Creditórios Descontados		30.289.448,83	34.968.162,11
(-) Provisão para Empréstimos e Direitos Creditórios Descontados		(2.327.355,26)	(3.044.375,50)
Financiamentos		4.283.694,94	3.672.194,87
(-) Provisão para Operações de Financiamentos		(120.625,43)	(173.494,99)
Financiamentos Rurais e Agroindustriais		17.556.735,59	18.798.906,91
(-) Provisão para Financiamentos Rurais e Agroindustriais		(457.297,10)	(946.239,03)
Outros Créditos	6	231.681,33	299.752,71
Créditos por Avais e Fianças Honradas		72.508,84	66.303,43
Rendas a Receber		177.913,44	249.015,34
Diversos		43.128,08	25.859,35
Ativos Fiscais Correntes e Diferidos		3.120,22	6.238,40
(-) Provisão para Outros Créditos de Liquidação Duvidosa		(64.989,25)	(47.663,81)
Outros Valores e Bens	7	162.078,70	134.506,27
Outros Valores e Bens		-	343,00
Despesas Antecipadas		162.078,70	134.163,27
Não Circulante		56.018.597,80	43.116.284,92
Realizável a Longo Prazo		47.778.038,44	35.075.967,94
Operações de Crédito	5	46.247.466,52	33.597.892,91
Empréstimos e Direitos Creditórios Descontados		21.936.007,88	14.198.880,42
(-) Provisão para Empréstimos e Direitos Creditórios Descontados		(4.580.333,53)	(2.041.204,98)
Financiamentos		6.447.024,26	4.892.247,46
(-) Provisão para Operações de Financiamentos		(144.354,22)	(130.940,61)
Financiamentos Rurais e Agroindustriais		23.127.434,39	17.580.265,82
Empréstimos e Direitos Creditórios Descontados		(538.312,26)	(901.355,20)
Outros Créditos	6	1.530.571,92	1.478.075,03
Devedores por Depósitos em Garantia		1.530.571,92	1.478.075,03
Permanente		8.240.559,36	8.040.316,98
Investimentos	8	6.661.739,28	6.417.666,51
Participação em Cooperativa Central de Crédito		6.589.103,28	6.345.030,51
Participação em Instit. Fin. Controlada por Cooperativa Credito		72.636,00	72.636,00
Imobilizado de Uso	9	1.578.820,08	1.622.650,47
Imobilizado de Uso		3.668.441,83	3.492.122,73
(-) Depreciação Acumulada do Imobilizado		(2.089.621,75)	(1.869.472,26)
Total do Ativo		218.728.320,60	165.393.293,95

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis. Valores expressos em reais - R\$

COOPERATIVA DE CREDITO CARLOS CHAGAS LTDA - SICOOB CARLOS CHAGAS
BALANÇOS PATRIMONIAIS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM DEZEMBRO DE 2020 E DE 2019

Descrição	Notas	31/12/2020	31/12/2019
PASSIVO		160.991.767,52	110.551.234,86
Circulante		154.561.554,33	102.620.858,61
Depósitos	10	136.014.890,80	78.604.096,71
Depósitos à Vista		65.599.634,34	29.957.570,43
Depósitos Sob Aviso		180.514,47	186.670,30
Depósitos à Prazo		70.234.741,99	48.459.855,98
Recursos de Aceite e Emissão de Títulos	11	9.438.967,77	9.526.126,15
Obrigações por Emissão de Letras de Crédito do Agronegócio		9.438.967,77	9.526.126,15
Relações Interfinanceiras	12	3.499.746,70	11.190.075,06
Repasse Interfinanceiros		3.499.746,70	11.190.075,06
Relações Interdependências	13	2.324.746,46	975.035,41
Recursos em Trânsito de Terceiros		2.324.746,46	975.035,41
Outras Obrigações	14	3.283.202,60	2.325.525,28
Cobrança e Arrecadação de Tributos e Assemelhados		203,88	20.466,38
Sociais e Estatutárias		1.511.026,36	707.898,01
Obrigações Fiscais Correntes e Diferidas		421.840,19	337.569,62
Diversas		1.350.132,17	1.259.591,27
Não Circulante		6.430.213,19	7.930.376,25
Relações Interfinanceiras	12	4.317.454,98	5.859.814,14
Repasse Interfinanceiros		4.317.454,98	5.859.814,14
Outras Obrigações	14	2.112.758,21	2.070.562,11
Provisões Trabalhistas, Ficais e Cíveis		1.778.849,93	1.718.083,47
Diversas		333.908,28	352.478,64
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		57.736.553,08	54.842.059,09
Capital Social	16	41.790.695,29	41.123.972,63
De Domiciliados No País		42.221.087,29	42.498.123,63
(-) Capital A Realizar		(430.392,00)	(1.374.151,00)
Reserva de Sobras		14.638.569,85	13.004.459,93
Sobras ou Perdas Acumuladas		1.307.287,94	713.626,53
Total do Passivo e do Patrimônio Líquido		218.728.320,60	165.393.293,95

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis. Valores expressos em reais - R\$



COOPERATIVA DE CREDITO CARLOS CHAGAS LTDA - SICOOB CARLOS CHAGAS
DEMONSTRAÇÕES DE SOBRAS OU PERDAS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM DEZEMBRO DE 2020 E DE 2019

Descrição	Notas	2º Sem 2020	31/12/2020	2º Sem 2019	31/12/2019
Ingresso/Receita da Intermediação Financeira		9.172.129,29	18.565.951,39	10.623.696,16	21.618.828,63
Operações de Crédito		8.097.351,94	16.148.320,45	8.976.397,59	18.051.910,01
Resultado das Aplicações Compulsórias		-	1.060,07	-	-
Ingressos de Depósitos Intercooperativos		1.074.777,35	2.416.570,87	1.647.298,57	3.566.918,62
Dispêndio da Intermediação Financeira		(2.963.459,02)	(5.704.949,71)	(4.128.913,79)	(9.002.610,19)
Operações de Captação no Mercado		(836.188,97)	(1.917.818,92)	(1.477.483,05)	(3.186.089,36)
Operações de Empréstimos e Repasses		(367.513,28)	(913.315,01)	(733.482,63)	(1.771.604,88)
Provisão/Reversão para Operações de Créditos		(1.759.756,77)	(2.873.815,78)	(1.917.948,11)	(4.044.915,95)
Resultado Bruto da Intermediação Financeira		6.208.670,27	12.861.001,68	6.494.782,37	12.616.218,44
Outros Ingressos/Receitas (Dispêndios/Despesas) Operacionais		(4.210.626,53)	(8.121.327,20)	(4.820.013,64)	(9.599.332,11)
Receita (Ingressos) de Prestação de Serviço		1.487.495,43	2.735.376,64	1.195.146,16	2.231.827,61
Rendas (Ingressos) de Tarifas		333.012,15	673.382,09	331.829,18	643.805,10
Despesa (Dispêndios) de Pessoal		(3.502.145,24)	(6.963.129,51)	(3.808.300,39)	(7.466.846,70)
Despesas (Dispêndios) Administrativas		(2.785.641,42)	(5.389.189,70)	(2.791.954,51)	(5.436.560,35)
Despesas (Dispêndios) Tributárias		(133.081,55)	(243.205,39)	(97.127,81)	(189.527,42)
Outras Receitas (Ingressos) Operacionais	19	892.533,87	1.856.478,30	874.172,69	1.675.937,36
Outras Despesas (Dispêndios) Operacionais	20	(127.475,83)	(238.150,85)	(197.763,45)	(420.737,44)
Despesas (Dispêndios) de Provisão para Passivos Contingentes		(41.468,50)	(60.688,52)	(59.281,65)	(79.951,35)
Despesas (Dispêndios) de Provisão para Garantias Prestadas		(333.855,44)	(492.200,26)	(266.733,86)	(557.278,92)
Resultado Operacional		1.998.043,74	4.739.674,48	1.674.768,73	3.016.886,33
Outras Receitas e Despesas	21	9.590,67	12.661,13	(18.556,49)	14.603,55
Lucros em Transações com Valores e Bens		8.191,16	8.291,16	-	11.459,90
Outras Receitas		5.186,36	8.278,82	655,97	31.294,98
Outras Despesas		(3.786,85)	(3.908,85)	(19.212,47)	(28.151,34)
Outras Despesas/Receitas de Provisões		-	-	0,01	0,01
Resultado Antes da Tributação e Participações		2.007.634,41	4.752.335,61	1.656.212,24	3.031.489,88
Imposto de Rendas		(172.547,08)	(289.460,36)	(119.133,39)	(214.245,08)
Contribuição Social		(103.711,75)	(182.015,83)	(25.406,16)	(90.982,77)
Participações nos Resultados de Empregados		(140.431,13)	(276.651,37)	(106.955,07)	(206.070,05)
Sobras/Perdas Antes das Destinações		1.590.944,45	4.004.208,05	1.404.717,62	2.520.191,98
Destinações Legais e Estatutárias			(1.960.931,90)		(1.070.439,80)
FATES		-	(326.821,98)	-	(178.406,63)
Reserva Legal		-	(1.634.109,92)	-	(892.033,17)
Resultado Antes dos Juros ao Capital		1.590.944,45	2.043.276,15	1.404.717,62	1.449.752,18
Juros ao Capital		(268.728,85)	(735.988,21)	(477.378,94)	(736.125,65)
Sobras/Perdas Líquidas		1.322.215,60	1.307.287,94	927.338,68	713.626,53

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis. Valores expressos em reais - R\$

COOPERATIVA DE CREDITO CARLOS CHAGAS LTDA - SICOOB CARLOS CHAGAS
DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADO ABRANGENTE PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM DEZEMBRO DE 2020 E DE 2019

DRA	2º Sem 2020	31/12/2020	2º Sem 2019	31/12/2019
Sobras/Perdas Líquidas	1.322.215,60	1.307.287,94	927.338,68	713.626,53
Outros resultados abrangentes	-	-	-	-
Total do resultado abrangente	1.322.215,60	1.307.287,94	927.338,68	713.626,53

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis. Valores expressos em reais - R\$

COOPERATIVA DE CREDITO CARLOS CHAGAS LTDA - SICOOB CARLOS CHAGAS
DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM DEZEMBRO DE 2020 E DE 2019

EVENTOS	Capital		Reservas de Sobras	Sobras ou Perdas Acumuladas	Totais
	Capital Subscrito	Capital a Realizar	Reserva Legal		
Saldo em 31/12/2018	40.776.185,54	(1.894.732,38)	12.112.426,76	2.026.532,57	53.020.412,49
Destinações de Sobras Exercício Anterior:					
Ao Capital	1.983.629,97	-	-	(1.983.629,97)	-
Cotas de Capital à Pagar - Ex associados	-	-	-	(42.902,60)	(42.902,60)
Movimentação de Capital:					
Por Subscrição/Realização	1.161.752,48	520.581,38	-	-	1.682.333,86
Por Devolução (-)	(2.147.263,32)	-	-	-	(2.147.263,32)
Estorno de Capital	(90,00)	-	-	-	(90,00)
Sobras ou Perdas Brutas	-	-	-	2.520.191,98	2.520.191,98
Remuneração de Juros ao Capital:					
Provisão de Juros ao Capital	-	-	-	(736.125,65)	(736.125,65)
Juros ao Capital	725.991,06	-	-	-	725.991,06
IRRF sobre Juros ao Capital	(2.082,10)	-	-	-	(2.082,10)
Destinação das Sobras aos fundos obrigatórios:					
Fundo de Reserva	-	-	892.033,17	(892.033,17)	-
F A T E S	-	-	-	(178.406,63)	(178.406,63)
Saldo em 31/12/2019	42.498.123,63	(1.374.151,00)	13.004.459,93	713.626,53	54.842.059,09
Destinações de Sobras Exercício Anterior:					
Ao Capital	705.050,50	-	-	(705.050,50)	-
Cotas de Capital à Pagar - Ex associados	-	-	-	(8.576,03)	(8.576,03)
Movimentação de Capital:					
Por Subscrição/Realização	710.683,21	943.759,00	-	-	1.654.442,21
Por Devolução (-)	(2.408.748,50)	-	-	-	(2.408.748,50)
Estorno de Capital	(1.000,00)	-	-	-	(1.000,00)
Sobras ou Perdas Brutas	-	-	-	4.004.208,05	4.004.208,05
Remuneração de Juros ao Capital:					
Provisão de Juros ao Capital	-	-	-	(735.988,21)	(735.988,21)
Juros ao Capital	718.928,23	-	-	-	718.928,23
IRRF sobre Juros ao Capital	(1.949,78)	-	-	-	(1.949,78)
Destinação das Sobras aos fundos obrigatórios:					
Fundo de Reserva	-	-	1.634.109,92	(1.634.109,92)	-
F A T E S	-	-	-	(326.821,98)	(326.821,98)
Saldo em 31/12/2020	42.221.087,29	(430.392,00)	14.638.569,85	1.307.287,94	57.736.553,08
Saldo em 30/06/2019	42.201.008,60	(1.613.114,00)	12.112.426,76	856.727,65	53.557.049,01
Movimentação de Capital:					
Por Subscrição/Realização	626.366,99	238.963,00	-	-	865.329,99
Por Devolução (-)	(1.053.160,92)	-	-	-	(1.053.160,92)
Sobras ou Perdas Brutas	-	-	-	1.404.717,62	1.404.717,62
Remuneração de Juros ao Capital:					
Provisão de Juros ao Capital	-	-	-	(477.378,94)	(477.378,94)
Juros ao Capital	725.991,06	-	-	-	725.991,06
IRRF sobre Juros ao Capital	(2.082,10)	-	-	-	(2.082,10)
Destinação das Sobras aos fundos obrigatórios:					
Fundo de Reserva	-	-	892.033,17	(892.033,17)	-
F A T E S	-	-	-	(178.406,63)	(178.406,63)
Saldo em 31/12/2019	42.498.123,63	(1.374.151,00)	13.004.459,93	713.626,53	54.842.059,09
Saldo em 30/06/2020	42.661.636,19	(854.710,78)	13.004.459,93	1.946.004,24	56.757.389,58
Movimentação de Capital:					
Por Subscrição/Realização	361.897,36	424.318,78	-	-	786.216,14
Por Devolução (-)	(1.518.424,71)	-	-	-	(1.518.424,71)
Estorno de Capital	(1.000,00)	-	-	-	(1.000,00)
Sobras ou Perdas Brutas	-	-	-	1.590.944,45	1.590.944,45
Remuneração de Juros ao Capital:					
Provisão de Juros ao Capital	-	-	-	(268.728,85)	(268.728,85)
Juros ao Capital	718.928,23	-	-	-	718.928,23
IRRF sobre Juros ao Capital	(1.949,78)	-	-	-	(1.949,78)
Destinação das Sobras aos fundos obrigatórios:					
Fundo de Reserva	-	-	1.634.109,92	(1.634.109,92)	-
F A T E S	-	-	-	(326.821,98)	(326.821,98)
Saldo em 31/12/2020	42.221.087,29	(430.392,00)	14.638.569,85	1.307.287,94	57.736.553,08

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis. Valores expressos em reais - R\$



COOPERATIVA DE CREDITO CARLOS CHAGAS LTDA - SICOOB CARLOS CHAGAS
DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM DEZEMBRO DE 2020 E DE 2019

DESCRIÇÃO	2º Sem 2020	31/12/2020	2º Sem 2019	31/12/2019
Atividades Operacionais				
Sobras/Perdas Antes das Destinações	1.590.944,45	4.004.208,05	1.404.717,62	2.520.191,98
Juros ao Capital Recebido	(175.757,61)	(175.757,61)	(215.561,85)	(215.561,85)
Distribuição de Sobras e Dividendos	2.416.570,87	(179.058,61)	-	(174.558,80)
Provisão/Reversão para Operações de Créditos	1.759.756,77	2.873.815,78	1.917.948,11	4.044.915,95
Provisão de Juros ao Capital	(268.728,85)	(735.988,21)	(477.378,94)	(736.125,65)
Provisão/Reversão para Garantias Prestadas	333.855,44	492.200,26	266.733,86	557.278,92
Provisão/Reversão com Passivos Contingentes	41.468,50	60.688,52	59.281,65	79.951,35
Atualização de Depósitos em Garantia	(16.084,06)	(16.084,06)	(31.784,80)	(31.784,80)
(Ganho)/Perdas por Baixas de Imobilizado	1.482,69	3.207,21	8.017,63	9.245,10
Depreciações e Amortizações	129.982,87	259.245,10	118.990,66	232.154,11
Sobras/Perdas Ajustadas antes das destinações	3.396.920,20	6.586.476,43	3.050.963,94	6.285.706,31
Aumento (redução) em ativos operacionais				
Relações Interfinanceiras	-	-	15.571,75	-
Operações de Crédito	(11.490.232,54)	(11.472.836,59)	3.055.554,99	1.697.923,91
Outros Créditos	62.395,90	31.658,55	71.938,25	107.561,37
Outros Valores e Bens	144.353,76	(27.572,43)	56.448,59	(50.310,80)
Aumento (redução) em passivos operacionais				
Depósitos à Vista	14.879.439,31	35.642.063,91	4.430.393,70	8.050.660,50
Depósitos sob Aviso	(845,31)	(6.155,83)	(9.994,22)	(31.666,08)
Depósitos à Prazo	11.234.161,36	21.774.886,01	3.061.992,01	124.857,14
Obrigações por Emissão de Letras de Crédito do Agronegócio	(1.581.337,57)	(87.158,38)	1.530.791,50	533.138,15
Relações Interdependências	2.228.416,25	1.349.711,05	846.675,09	58.332,87
Relações Interfinanceiras	(6.486.465,01)	(9.232.687,52)	(5.234.555,20)	(9.541.428,13)
Outras Obrigações	298.174,24	1.094.218,44	132.741,23	76.385,34
FATES Sobras Exercício	(326.821,98)	(326.821,98)	(178.406,63)	(178.406,63)
Imposto de Renda	(172.547,08)	(289.460,36)	(119.133,39)	(214.245,08)
Contribuição Social	(103.711,75)	(182.015,83)	(25.406,16)	(90.982,77)
Caixa Líquido Aplicado / Originado em Atividades Operacionais	12.081.899,78	44.854.305,47	10.685.575,45	6.827.526,10
Atividades de Investimentos				
Recebimento Dividendos	-	12.899,91	-	26.278,71
Distribuição Sobras da Central	-	166.158,70	-	148.280,09
Alienação de Imobilizações de Uso	26.596,90	26.596,90	-	22.761,82
Aquisição de Imobilizado de Uso	(175.566,75)	(245.218,82)	(425.476,90)	(656.721,01)
Aquisição de investimentos	(175.757,61)	(244.072,77)	(215.561,85)	(331.977,90)
Caixa Líquido Aplicado / Originado em Investimentos	(324.727,46)	(283.636,08)	(641.038,75)	(791.378,29)
Atividades de Financiamentos				
Aumento por Novos Aportes de Capital	786.216,14	1.654.442,21	865.329,99	1.682.333,86
Devolução de Capital à Cooperados	(1.518.424,71)	(2.408.748,50)	(1.053.160,92)	(2.147.263,32)
Estorno de Capital	(1.000,00)	(1.000,00)	-	(90,00)
Destinação de Sobras Exercício Anterior Cotas de Capital à Pagar	-	(8.576,03)	-	(42.902,60)
Juros ao Capital Líquido de IRRF	716.978,45	716.978,45	723.908,96	723.908,96
Caixa Líquido Aplicado / Originado em Financiamentos	(16.230,12)	(46.903,87)	536.078,03	215.986,90
Aumento / Redução Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa	11.740.942,20	44.523.765,52	10.580.614,73	6.252.134,71
Modificações em de Caixa e Equivalentes de Caixa Líquidas				
Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Período	101.350.419,00	68.567.595,68	57.986.980,95	62.315.460,97
Caixa e Equivalentes de Caixa no Fim do Período	113.091.361,20	113.091.361,20	68.567.595,68	68.567.595,68
Varição Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa	11.740.942,20	44.523.765,52	10.580.614,73	6.252.134,71

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis. Valores expressos em reais - R\$

NOTAS EXPLICATIVAS

COOPERATIVA DE CREDITO CARLOS CHAGAS LTDA - SICOOB CARLOS CHAGAS
CNPJ - 41.753.500/0001-81

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS PARA OS **EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019**

(Valores expressos em reais, exceto quando especificado)

1 - Contexto operacional

A COOPERATIVA DE CREDITO CARLOS CHAGAS LTDA. - SICOOB CARLOS CHAGAS é uma cooperativa de crédito singular, instituição financeira não bancária, fundada em 19/08/1991, filiada à Cooperativa Central de Crédito de Minas Gerais Ltda. – SICOOB CENTRAL CREDIMINAS e componente da Confederação Nacional das Cooperativas do SICOOB – SICOOB CONFEDERAÇÃO, em conjunto com outras cooperativas singulares e centrais. Tem sua constituição e o funcionamento regulamentados pela Lei nº 4.595/1964, que dispõe sobre a Política e as Instituições Monetárias, Bancárias e Creditícias, pela Lei nº 5.764/1971, que define a Política Nacional do Cooperativismo, pela Lei Complementar nº 130/2009, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Crédito Cooperativo e pela Resolução CMN nº 4.434/2015, do Conselho Monetário Nacional, que dispõe sobre a constituição e funcionamento de cooperativas de crédito.

O SICOOB CARLOS CHAGAS possui 5 Postos de Atendimento (PAs) nas seguintes localidades: PAVÃO - MG, ÁGUAS FORMOSAS - MG, MACHACALIS - MG, SANTA HELENA DE MINAS - MG, BERTÓPOLIS - MG. O SICOOB CARLOS CHAGAS tem como atividade preponderante a operação na área creditícia, tendo como finalidade:

- (I) Proporcionar, através da mutualidade, assistência financeira aos associados;
- (II) Oferecer formação educacional de seus associados, no sentido de fomentar o cooperativismo, através da ajuda mútua da economia sistemática e do uso adequado do crédito; e
- (III) Praticar, nos termos dos normativos vigentes, as seguintes operações dentre outras: captação de recursos, concessão de créditos, prestação de garantias, prestação de serviços, formalização de convênios com outras instituições financeiras e aplicação de recursos no mercado financeiro, inclusive depósitos a prazo com ou sem emissão de certificado, visando preservar o poder de compra da moeda e remunerar os recursos.

2 - Apresentação das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil – BACEN, considerando as Normas Brasileiras de Contabilidade, especificamente àquelas aplicáveis às entidades Cooperativas, a Lei do Cooperativismo nº 5.764/71 e normas e instruções do BACEN, apresentadas conforme Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF, e sua emissão foi autorizada pela Diretoria Executiva em 22 de janeiro de 2021.



Em função do processo de convergência com as normas internacionais de contabilidade, algumas normas e interpretações foram emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), as quais serão aplicáveis às instituições financeiras somente quando aprovadas pelo BACEN, naquilo que não confrontar com as normas por ele já emitidas anteriormente. Os pronunciamentos contábeis já aprovados, por meio das Resoluções do CMN, foram aplicados integralmente na elaboração destas Demonstrações Contábeis.

2.1 - Mudanças nas políticas contábeis e divulgação

a) Mudanças em vigor

O Banco Central emitiu a Resolução nº 4.720 de 30 de maio de 2019, Resolução CMN nº 4.818 de 29 de maio de 2020, Circular nº 3.959 de 4 de setembro de 2019 e Resolução nº2, de 12 de agosto de 2020, as quais apresentam as premissas para elaboração das demonstrações financeiras obrigatórias e os procedimentos mínimos que devem ser levados na elaboração das demonstrações financeiras em 2020.

As principais alterações em decorrência destes normativos: i) no Balanço Patrimonial estão na disposição das contas que foram baseadas na liquidez e na exigibilidade; ii) na Demonstração de Sobras ou Perdas a alteração consiste na apresentação de todos os grupos contábeis relevantes para compreensão do seu desempenho no período; iii) divulgação da Demonstração do Resultado Abrangente – DRA; e iv) os saldos do Balanço Patrimonial do período estão apresentados comparativamente com o final do exercício social imediatamente anterior e as demais demonstrações estão comparadas com os mesmos períodos do exercício anterior.

b) Mudanças a serem aplicadas em períodos futuros

Apresentamos abaixo um resumo sobre as novas normas que foram recentemente emitidas pelos órgãos reguladores, ainda a serem adotadas pela Cooperativa:

A Resolução CMN 4.817, de 29 de maio de 2020, entra em vigor em 1º de janeiro de 2022 e estabelece os critérios para mensuração e reconhecimento contábeis, pelas instituições financeiras, de investimentos em coligadas, controladas e controladas em conjunto, no Brasil e no exterior, inclusive operações de aquisição de participações, no caso de investidas no exterior, estabelece critérios de variação cambial; avaliação pelo método da equivalência patrimonial; investimentos mantidos para venda; e operações de incorporação, fusão e cisão.

A Resolução CMN 4.818, de 29 de maio de 2020, consolida os critérios gerais para elaboração e divulgação de demonstrações financeiras individuais e consolidadas pelas instituições financeiras e entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2021, exceto para o disposto no artigo 10, parágrafo único, que trata das demonstrações financeiras intermediárias consolidadas adotando o padrão contábil internacional, que somente produzirá efeitos a partir de 1º de janeiro de 2022, sendo vedada sua aplicação antecipada.

A Cooperativa iniciou a avaliação dos impactos da adoção dos novos normativos. Eventuais impactos decorrentes da conclusão da avaliação serão considerados até a data de vigência de cada normativo.

2.2 - Continuidade dos Negócios e efeitos da pandemia de COVID-19 “Novo Coronavírus”

A Administração avaliou a capacidade da Cooperativa continuar operando normalmente e está convencida de que possui recursos suficientes para dar continuidade a seus negócios no futuro.

Mesmo com ineditismo da situação, tendo em vista a experiência da Cooperativa no gerenciamento e monitoramento de riscos, capital e liquidez, com auxílio das estruturas centralizadas do Sicoob, bem como as informações existentes no momento dessa avaliação, não foram identificados indícios de quaisquer eventos que possam interromper suas operações em um futuro previsível.

O SICOOB CARLOS CHAGAS, em conjunto com seus associados e colaboradores, vem seguindo as recomendações e orientações do Ministério da Saúde para evitar a propagação do Novo Coronavírus.

3 - Resumo das principais práticas contábeis

a) Apuração do resultado

Os ingressos/receitas e os dispêndios/despesas são registrados de acordo com o regime de competência.

As receitas com prestação de serviços, típicas ao sistema financeiro, são reconhecidas quando da prestação de serviços ao associado ou a terceiros.

Os dispêndios e as despesas e os ingressos e receitas operacionais, são proporcionalizados de acordo com os montantes do ingresso bruto de ato cooperativo e da receita bruta de ato não-cooperativo, quando não identificados com cada atividade.

b) Estimativas contábeis

Na elaboração das demonstrações contábeis faz-se necessário utilizar estimativas para determinar o valor de certos ativos, passivos e outras transações considerando a melhor informação disponível. Incluem, portanto, estimativas referentes à provisão para créditos de liquidação duvidosa, à vida útil dos bens do ativo imobilizado, provisões para causas judiciais, dentre outros. Os resultados reais podem apresentar variação em relação às estimativas utilizadas.

c) Caixa e equivalentes de caixa

Composto pelas disponibilidades, pela Centralização Financeira mantida na Central e por aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, com risco insignificante de mudança de valores e limites e, com prazo de vencimento igual ou inferior a 90 dias a contar da data de aquisição.

d) Aplicações interfinanceiras de liquidez

Representam operações a preços fixos referentes às compras de títulos com compromisso de revenda e aplicações em depósitos interfinanceiros e estão demonstradas pelo valor de resgate, líquidas dos rendimentos a apropriar correspondentes a períodos futuros.

e) Títulos e valores mobiliários

A carteira está composta por títulos de renda fixa e renda variável, os quais são apresentados pelo custo acrescido dos rendimentos auferidos até a data do Balanço, ajustados aos respectivos valores de mercado, conforme aplicável.



f) Operações de crédito

As operações de crédito com encargos financeiros pré-fixados são registradas a valor futuro, retificadas por conta de rendas a apropriar e as operações de crédito pós-fixadas são registradas a valor presente, calculadas por critério "pro rata temporis", com base na variação dos respectivos indexadores pactuados.

g) Provisão para operações de crédito

Constituída em montante julgado suficiente pela Administração para cobrir eventuais perdas na realização dos valores a receber, levando-se em consideração a análise das operações em aberto, as garantias existentes, a experiência passada, a capacidade de pagamento e liquidez do tomador do crédito e os riscos específicos apresentados em cada operação, além da conjuntura econômica.

As Resoluções CMN nº 2.697/2000 e 2.682/1999 estabeleceram os critérios para classificação das operações de crédito definindo regras para constituição da provisão para operações de crédito, as quais estabelecem nove níveis de risco, de AA (risco mínimo) a H (risco máximo).

h) Depósitos em garantia

Existem situações em que a cooperativa questiona a legitimidade de determinados passivos ou ações em que figura como polo passivo. Por conta desses questionamentos, por ordem judicial ou por estratégia da própria administração, os valores em questão podem ser depositados em juízo, sem que haja a caracterização da liquidação do passivo.

i) Investimentos

Representados substancialmente por quotas do SICOOB CENTRAL CREDIMINAS e ações do Bancoob, avaliadas pelo método de custo de aquisição.

j) Imobilizado

Equipamentos de processamento de dados, móveis, utensílios e outros equipamentos, instalações, edificações, veículos, benfeitorias em imóveis de terceiros e softwares, são demonstrados pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada. A depreciação é calculada pelo método linear para reduzir o custo de cada ativo a seus valores residuais de acordo com as taxas aplicáveis e levam em consideração a vida útil econômica dos bens.

k) Intangível

Correspondem aos direitos adquiridos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da Cooperativa ou exercidos com essa finalidade. Os ativos intangíveis com vida útil definida são geralmente amortizados de forma linear no decorrer de um período estimado de benefício econômico.

l) Ativos contingentes

Não são reconhecidos contabilmente, exceto quando a Administração possui total controle da situação ou quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis sobre as quais não cabem mais recursos contrários, caracterizando o ganho como praticamente certo. Os ativos contingentes com probabilidade de êxito provável, quando aplicável, são apenas divulgados em notas explicativas às demonstrações contábeis.

m) Obrigações por empréstimos e repasses

As obrigações por empréstimos e repasses são reconhecidas inicialmente no recebimento dos recursos, líquidos dos custos da transação. Em seguida, os saldos dos empréstimos tomados são acrescidos de encargos e juros proporcionais ao período incorrido ("pro rata temporis"), assim como das despesas a apropriar referente aos encargos contratados até o final do contrato, quando calculáveis.

n) Depósitos e Recursos de Aceite e Emissão de Títulos

Os depósitos e os recursos de aceite e emissão de títulos são demonstrados pelos valores das exigibilidades e consideram, quando aplicável, os encargos exigíveis até a data do balanço, reconhecidos em base pro rata die.

o) Demais ativos

São registrados pelo regime de competência, apresentados ao valor de custo ou de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidas, até a data do balanço.

p) Demais passivos

Os demais passivos são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridas.

q) Provisões

São reconhecidas quando a cooperativa tem uma obrigação presente legal ou implícita como resultado de eventos passados, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para saldar uma obrigação legal. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

r) Provisões para demandas judiciais e Passivos contingentes

São reconhecidos contabilmente quando, com base na opinião de assessores jurídicos, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, gerando uma provável saída no futuro de recursos para liquidação das ações, e quando os montantes envolvidos forem mensurados com suficiente segurança. As ações com chance de perda possível são apenas divulgadas em nota explicativa às demonstrações contábeis e as ações com chance remota de perda não são divulgadas.

s) Obrigações legais

São aquelas que decorrem de um contrato por meio de termos explícitos ou implícitos, de uma lei ou outro instrumento fundamentado em lei, aos quais a Cooperativa tem por diretriz.

t) Imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda e a contribuição social sobre o lucro tem incidência sobre os atos não cooperativos, situação prevista no caput do Art. 194 do Decreto 9.580/2018 (RIR2018). Entretanto, o resultado apurado em operações realizadas com cooperados não tem incidência de tributação, sendo essa expressamente prevista no caput do art. 193 do mesmo Decreto.



u) Segregação em circulante e não circulante

Os valores realizáveis e exigíveis com prazos inferiores a 365 dias estão classificados no circulante, e os prazos superiores, no longo prazo (não circulante).

v) Valor recuperável de ativos – impairment

A redução do valor recuperável dos ativos não financeiros (impairment) é reconhecida como perda, quando o valor de contabilização de um ativo, exceto outros valores e bens, for maior do que o seu valor recuperável ou de realização. As perdas por "impairment", quando aplicável, são registradas no resultado do período em que foram identificadas.

Em 31 de dezembro de 2020 não existem indícios da necessidade de redução do valor recuperável dos ativos não financeiros.

w) Eventos subsequentes

Correspondem aos eventos ocorridos entre a data-base das demonstrações contábeis e a data de autorização para a sua emissão. São compostos por:

- Eventos que originam ajustes: são aqueles que evidenciam condições que já existiam na data-base das demonstrações contábeis; e
- Eventos que não originam ajustes: são aqueles que evidenciam condições que não existiam na data-base das demonstrações contábeis.

Não houve qualquer evento subsequente para as demonstrações contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2020.

4 - Caixa e equivalente de caixa

O caixa e equivalente de caixa compreendem:

Descrição	31/12/2020	31/12/2019
Disponibilidades - Caixa e depósitos bancários	1.107.728,26	1.417.416,74
Centralização Financeira - Cooperativas (a)	111.983.632,94	67.150.178,94
Total	113.091.361,20	68.567.595,68

(a) Referem-se à centralização financeira das disponibilidades líquidas da cooperativa, depositadas junto ao SICOOB CENTRAL CREDIMINAS, conforme determinado no art. 24, da Resolução CMN nº 4.434/15, cujos rendimentos auferidos nos exercícios findos em 31/12/2020 e 31/12/2019 foram respectivamente R\$ 2.416.570,87 e R\$ 3.566.918,62.

5 - Operações de crédito

a) Composição da carteira de crédito por modalidade:

MODALIDADE	31/12/2020			31/12/2019
	Circulante	Não Circulante	Total	
Adiantamento a Depositante	43.162,20	-	43.162,20	94.768,54
Cheque Especial / Conta Garantida	1.871.681,50	-	1.871.681,50	4.188.358,95
Empréstimos	24.764.841,65	21.936.007,88	46.700.849,53	41.213.407,66
Financiamentos	4.283.694,94	6.447.024,26	10.730.719,20	8.564.442,33
Títulos Descontados	3.609.763,48	-	3.609.763,48	3.670.507,38
Financiamentos Rurais e Agroindustriais	17.556.735,59	23.127.434,39	40.684.169,98	36.379.172,73
(-) Provisão para Perda com Op. de Crédito	(2.905.277,79)	(5.263.000,01)	(8.168.277,80)	(7.237.610,31)
Total	49.224.601,57	46.247.466,52	95.472.068,09	86.873.047,28

b) Composição por tipo de operação, e classificação por nível de risco de acordo com a Resolução CMN nº 2.682/1999:

Nível / Percentual de Risco / Situação			Total em 31/12/2020	Provisões 31/12/2020	Total em 31/12/2019	Provisões 31/12/2019
AA	-	Normal	4.885.176,67	-	2.127.494,42	-
A	0,50%	Normal	51.148.215,84	(255.741,16)	37.323.692,10	(186.618,52)
B	1%	Normal	23.315.942,01	(233.159,50)	24.837.779,42	(248.377,87)
B	1%	Vencidas	55.199,62	(552,00)	59.505,85	(595,06)
C	3%	Normal	9.680.554,44	(290.416,73)	11.667.527,65	(350.025,93)
C	3%	Vencidas	243.875,97	(7.316,28)	516.597,18	(15.497,92)
D	10%	Normal	4.858.387,32	(485.838,89)	8.315.922,57	(831.592,50)
D	10%	Vencidas	170.224,99	(17.022,50)	921.085,23	(92.108,55)
E	30%	Normal	2.045.316,32	(613.595,10)	2.827.828,87	(848.348,91)
E	30%	Vencidas	145.398,53	(43.619,57)	261.198,96	(78.359,71)
F	50%	Normal	1.257.976,42	(628.988,42)	1.069.668,17	(534.834,24)
F	50%	Vencidas	227.621,44	(113.810,76)	71.655,12	(35.827,57)
G	70%	Normal	394.126,46	(275.888,61)	92.799,76	(64.959,85)
G	70%	Vencidas	33.338,61	(23.337,03)	224.795,56	(157.356,94)
H	100%	Normal	4.829.134,58	(4.829.134,58)	872.489,72	(872.489,72)
H	100%	Vencidas	349.856,67	(349.856,67)	2.920.617,01	(2.920.617,01)
Total Normal			102.414.830,06	(7.612.762,98)	89.135.202,68	(3.937.247,55)
Total Vencido			1.225.515,83	(555.514,82)	4.975.454,91	(3.300.362,76)
Total Geral			103.640.345,89	(8.168.277,80)	94.110.657,59	(7.237.610,31)
Provisões			(8.168.277,80)	-	(7.237.610,31)	-
Total Líquido			95.472.068,09	-	86.873.047,28	-

c) Composição da carteira de crédito por faixa de vencimento (em dia):

Descrição	Sem Vencimento	Até 90	De 91 a 365	Acima de 365	Total
Empréstimos	-	8.466.556,78	16.298.284,87	21.936.007,88	46.700.849,53
Títulos Descontados	-	3.443.613,35	166.150,13	-	3.609.763,48
Financiamentos	-	1.200.825,55	3.082.869,39	6.447.024,26	10.730.719,20
Financiamentos Rurais	-	3.814.702,26	13.742.033,33	23.127.434,39	40.684.169,98
Adiantamento a Depositantes	43.162,20	-	-	-	43.162,20
Cheque Especial / Conta Garantida	1.871.681,50	-	-	-	1.871.681,50
Total	1.914.843,70	16.925.697,94	33.289.337,72	51.510.466,53	103.640.345,89

d) Composição da carteira de crédito por tipo de produto, cliente e atividade econômica:

Descrição	Empréstimos/TD	Financiamento	Financiamentos Rurais	31/12/2020	% da Carteira
Setor Privado - Comércio	11.301.737,46	890.748,49	161.705,80	12.354.191,75	12%
Setor Privado - Serviços	2.896.906,95	401.189,87	0	3.298.096,82	3%
Pessoa Física	37.246.800,46	9.424.748,23	40.522.464,18	87.194.012,87	84%
Outros	780.011,84	14.032,61	0	794.044,45	1%
Total	52.225.456,71	10.730.719,20	40.684.169,98	103.640.345,89	100%



e) Movimentação da provisão para créditos de liquidação duvidosa de operações de crédito:

Descrição	31/12/2020	31/12/2019
Saldo Inicial	7.237.610,31	4.278.936,87
Constituições/Reversões no período	2.856.490,34	4.046.390,93
Transferência para Prejuízo no período	(1.925.822,85)	(1.087.717,49)
Total	8.168.277,80	7.237.610,31

f) Concentração dos Principais Devedores:

Descrição	31/12/2020	% Carteira Total	31/12/2019	% Carteira Total
Maior Devedor	1.887.859,38	1,82%	1.424.329,96	1,51%
10 Maiores Devedores	11.589.036,26	11,19%	10.404.955,68	11,06%
50 Maiores Devedores	29.500.035,87	28,43%	25.739.362,10	27,34%

g) Movimentação de Créditos Baixados Como Prejuízo:

Descrição	31/12/2020	31/12/2019
Saldo Inicial	3.904.551,01	3.025.000,80
Valor das operações transferidas no período	1.925.822,85	1.087.717,49
Valor das operações recuperadas no período	(1.137.552,80)	(164.812,49)
Valor dos descontos concedidos nas operações recuperadas	(53.179,14)	(43.354,79)
Total	4.639.641,92	3.904.551,01

h) Receitas de Operações de Crédito:

Descrição	2 Sem. 2020	31/12/2020	2 Sem. 2019	31/12/2019
Rendas de Adiantamentos a depositantes	95.916,61	201.627,03	102.626,42	201.807,35
Rendas de Empréstimos	4.151.703,82	9.122.949,40	5.562.545,41	11.358.887,46
Rendas de Títulos Descontados	348.055,36	841.465,47	506.018,86	1.099.129,43
Rendas de Financiamentos	793.908,79	1.600.577,97	827.321,14	1.637.767,68
Rendas de Financ. Rurais - Recursos Livres	1.325.238,29	2.585.595,63	1.317.575,90	2.212.295,72
Rendas de Financ. Rurais - Recursos Direcionados à Vista	221.428,24	524.394,41	187.082,51	613.461,72
Rendas de Financ. Rurais - Recursos Direcionados da Poup. Rural	69.801,04	165.731,21	323.969,04	746.620,90
Recuperação de Créditos Baixados como Prejuízo	1.090.887,63	1.103.186,89	146.617,77	175.607,76
Rendas de Créditos por Avais e Fianças Honrados	412,16	2.792,44	2.640,54	6.331,99
Total	8.097.351,94	16.148.320,45	8.976.397,59	18.051.910,01

6 - Outros créditos

Referem-se às importâncias devidas à Cooperativa por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas no país, conforme demonstrado:

Descrição	31/12/2020	31/12/2019
Créditos por Avais e Fianças Honrados	72.508,84	66.303,43
Rendas a Receber	177.913,44	249.015,34
Rendas da Centralização Financeira - Cooperativa Central	176.834,84	249.003,26
Outras Rendas a Receber	1.078,60	12,08
Diversos	43.128,08	25.859,35
Adiantamentos	37.082,35	14.549,58
Títulos e Créditos a Receber (a)	5.975,73	7.106,14
Devedores Diversos	70,00	4.203,63
Devedores por Depósitos em Garantia (b)	1.530.571,92	1.478.075,03
Ativos Fiscais Correntes e Diferidos	3.120,22	6.238,40
(-) Provisão para Outros Créditos de Liquidação Duvidosa (c)	(64.989,25)	(47.663,81)
Total	1.762.253,25	1.777.827,74

(a) Em Títulos e Créditos a Receber estão registrados Valores a Receber de Tarifas (R\$ 5.975,73);

(b) Em Devedores por Depósito em Garantia estão registrados depósitos judiciais para: Pis - Depósito Judicial (R\$395.108,18), Cofins - Depósito Judicial (R\$1.022.165,21), Pis Folha - Depósito Judicial (R\$113.298,53);

(c) A provisão para outros créditos de liquidação duvidosa foi apurada com base na classificação por nível de risco, de acordo com a Resolução CMN nº 2.682/1999, conforme demonstrado a seguir:

Nível / Percentual de Risco		Avais e Fianças Honrados	Provisões 31/12/2020	Total em 31/12/2019	Provisões 31/12/2019
E	30%	9.802,77	(2.940,83)	10.025,02	(3.007,50)
F	50%	1.135,48	(567,74)	18.581,15	(9.290,58)
G	70%	299,70	(209,79)	7.771,79	(5.440,26)
H	100%	61.270,89	(61.270,89)	29.925,47	(29.925,47)
Total Geral		72.508,84	(64.989,25)	66.303,43	(47.663,81)
Provisões		(64.989,25)		(47.663,81)	
Total Líquido		7.519,59		18.639,62	

7 - Outros valores e bens

Descrição	31/12/2020	31/12/2019
Material em Estoque	-	343,00
Despesas Antecipadas	162.078,70	134.163,27
Total	162.078,70	134.506,27

Registram-se no grupo, as despesas antecipadas, no montante de R\$ 162.078,70, referentes a Prêmios de Seguros (R\$20.039,94), Processamento de Dados (R\$73.350,79), Vale Refeição e Alimentação (R\$52.852,00) e outros (R\$15.835,97).

8 - Investimentos

O saldo é representado, substancialmente, por quotas do SICOOB CENTRAL CREDIMINAS e ações do BANCOOB, conforme demonstrado:

Descrição	31/12/2020	31/12/2019
Cooperativa Central de Crédito de Minas Gerais Ltda.	6.589.103,28	6.345.030,51
Banco Cooperativo do Brasil S.A. – BANCOOB	72.636,00	72.636,00
Total	6.661.739,28	6.417.666,51

9 - Imobilizado de uso

Demonstrado pelo custo de aquisição, menos depreciação acumulada. As depreciações são calculadas pelo método linear, com base em taxas determinadas pelo prazo de vida útil estimado conforme abaixo:

Descrição	Taxa de Depreciação a.a	31/12/2020	31/12/2019
Terrenos	-	130.000,00	130.000,00
Edificações	4%	881.242,60	881.242,60
Instalações	10%	128.768,87	132.773,87
Móveis e Equipamentos	10%	924.789,53	898.291,26
Equipamentos de Processamento de Dados	20%	1.203.744,27	1.126.303,58
Equipamentos de Comunicação e de Segurança	10%	278.246,90	209.509,91
Veículos	20%	120.842,21	113.194,06
Benfeitorias em Imóveis de Terceiros	Até 10%	807,45	807,45
Total		3.668.441,83	3.492.122,73
(-) Depreciações Acumuladas do Imobilizado		(2.089.621,75)	(1.869.472,26)
Total		1.578.820,08	1.622.650,47



10 - Depósitos

É composto de valores cuja disponibilidade é imediata aos associados, denominado de depósitos à vista, portanto sem prazo determinado para movimentá-lo, ficando a critério do portador dos recursos fazê-lo conforme sua necessidade.

É composto também por valores pactuados para disponibilidade em prazos pré-estabelecidos, denominados depósitos a prazo, os quais recebem atualizações por encargos financeiros remuneratórios conforme a sua contratação em pós ou pré-fixada. Suas remunerações pós fixadas são calculadas com base no critério de "Pro rata temporis"; já as remunerações pré-fixadas são calculadas e registradas pelo valor futuro, com base no prazo final das operações, ajustadas, na data do demonstrativo contábil, pelas despesas a apropriar, registradas em conta redutora de depósitos a prazo.

Descrição	31/12/2020	31/12/2019
Depósitos à Vista	65.599.634,34	29.957.570,43
Depósitos à Prazo	70.234.741,99	48.459.855,98
Depósitos Sob Aviso	180.514,47	186.670,30
Total	136.014.890,80	78.604.096,71

Os depósitos, até o limite de R\$ 250 mil por CPF/CNPJ, estão garantidos pelo Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito (FGCoop), constituído conforme Resoluções CMN nº 4.150/12 e 4.284/13. Este fundo tem como instituições associadas as cooperativas singulares de crédito e os bancos cooperativos integrantes do Sistema Nacional de Crédito Cooperativo (SNCC). Este fundo tem por objeto prestar garantia de créditos nos casos de decretação de intervenção ou de liquidação extrajudicial de instituição associada. A contribuição mensal ordinária das instituições associadas ao Fundo é de 0,0125% dos saldos das obrigações garantidas, que abrangem as mesmas modalidades protegidas pelo Fundo Garantidor de Crédito dos bancos, o FGC, que considera, os depósitos à vista e a prazo, as letras de crédito do agronegócio, de acordo com a Resolução CMN nº 4.150/12.

Além das garantias prestadas pelo FGCoop, o SICOOB SISTEMA CREDIMINAS possui seu próprio Fundo Garantidor de Depósitos do Sicoob Sistema Crediminas – FGD, que tem por finalidade efetuar o saneamento econômico-financeiro e/ou fortalecimento patrimonial, bem como prestar garantias de crédito nos termos e limites do Estatuto Social e Regulamento próprio.

Concentração dos principais depositantes:

Descrição	31/12/2020	% Carteira Total	31/12/2019	% Carteira Total
Maior Depositante	3.368.286,77	2,29%	1.366.939,39	1,55%
10 Maiores Depositantes	18.086.766,54	12,31%	9.161.216,29	10,41%
50 Maiores Depositantes	41.710.847,32	28,40%	25.418.002,96	28,91%

Despesas com operações de captação de mercado:

Descrição	2º Sem. 2020	31/12/2020	2º Sem. 2019	31/12/2019
Despesas de Depósitos de Aviso Prévio	(1.786,50)	(4.958,41)	(5.458,15)	(11.634,82)
Despesas de Depósitos à Prazo	(643.813,89)	(1.486.376,62)	(1.216.456,36)	(2.614.818,45)
Despesas de Depósitos Judiciais	-	-	-	-
Despesas de Letras de Crédito do Agronegócio - LCA	(89.738,92)	(253.834,19)	(193.757,35)	(436.162,42)
Despesas de Contribuição ao Fundo Garantidor	(100.849,66)	(172.649,70)	(61.811,19)	(123.473,67)
Total	(836.188,97)	(1.917.818,92)	(1.477.483,05)	(3.186.089,36)

11 - Recursos de aceite e emissão de Títulos

Referem-se a Letras de Crédito do Agronegócio – LCA que conferem direito de penhor sobre os direitos creditórios do agronegócio a elas vinculados (Lei nº 11.076/04).

São remunerados por encargos financeiros calculados com base em percentual do CDI - Certificado de Depósitos Interbancários, abaixo o saldo apropriado em despesas:

Descrição	31/12/2020	31/12/2019
Obrigações por Emissão de Letras de Crédito do Agronegócio - LCA	9.438.967,77	9.526.126,15

12 - Relações interfinanceiras / Obrigações por empréstimos e repasses

São demonstradas pelo valor principal acrescido de encargos financeiros e registram os recursos captados junto a outras instituições financeiras para repasse aos associados em diversas modalidades e Capital de Giro. As garantias oferecidas são a caução dos títulos de créditos dos associados beneficiados.

Instituições	Taxa	Vencimento	31/12/2020		31/12/2019	
			Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Recursos do Bancoob	De 4,00 até 9,50% a.a	Até 09/2023	3.707.731,22	4.729.312,86	11.736.056,54	6.704.204,55
(-) Despesa a apropriar Bancoob			(207.984,52)	(411.857,88)	(545.981,48)	(844.390,41)
Total			3.499.746,70	4.317.454,98	11.190.075,06	5.859.814,14

Despesas das relações interfinanceiras / obrigações por empréstimos e repasses

Instituições	2º Sem. 2020	31/12/2020	2º Sem. 2019	31/12/2019
BANCOOB	(367.513,28)	(913.315,01)	(733.482,63)	(1.771.604,88)

13 - Relações Interdependências

Os recursos de terceiros que estão com a cooperativa são registrados nessa conta para posterior repasse, por sua ordem:

Descrição	31/12/2020	31/12/2019
Ordens de Pagamento	2.289.000,00	790.856,39
Concessionários de Serviços Públicos	35.746,46	95.374,80
Outros Recebimentos em Trânsito de Terceiros	-	88.804,22
Total	2.324.746,46	975.035,41

14 - Outras Obrigações

Descrição	31/12/2020	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2019
	Circulante	Não circulante	Circulante	Não circulante
Cobrança e Arrecadação de Tributos e Assemelhados	203,88	-	20.466,38	-
Sociais e Estatutárias	1.511.026,36	-	707.898,01	-
Obrigações Fiscais Correntes e Diferidas	421.840,19	-	337.569,62	-
Diversas	1.350.132,17	333.908,28	1.259.591,27	352.478,64
Provisões Trabalhistas, Fiscais e Cíveis	-	1.778.849,93	-	1.718.083,47
Total	3.283.202,60	2.112.758,21	2.325.525,28	2.070.562,11



14.1 - Sociais e Estatutárias

Descrição	31/12/2020	31/12/2019
FATES - Fundo de Assistência Técnica, Educ. e Social (a)	326.821,98	178.964,33
Cotas de Capital a pagar (b)	919.331,66	312.813,13
Participações nas Sobras dos Empregados (c)	264.872,72	216.120,55
Total	1.511.026,36	707.898,01

(a) O FATES é destinado a atividades educacionais, à prestação de assistência aos cooperados, seus familiares e empregados da cooperativa, sendo constituído pelo resultado dos atos não cooperativos e 10% das sobras líquidas, conforme determinação estatutária. A classificação desses valores em contas passivas segue determinação do Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF.

(b) Refere-se ao valor de cota capital a ser devolvida para os associados que solicitaram o desligamento do quadro social.

(c) Consubstanciada pela Lei 10.101/00, e convenção coletiva, a cooperativa constituiu provisão a título de participação dos empregados nos resultados, com o pagamento previsto para ser efetivado no primeiro semestre de 2021 após validação do resultado pela auditoria.

14.2 - Obrigações Fiscais Correntes e Diferidas

As obrigações fiscais correntes e diferidas, classificadas no passivo na conta de Outras Obrigações estão assim compostas:

Descrição	31/12/2020	31/12/2019
Impostos e Contribuições sobre Lucros a Pagar (a)	150.705,66	75.379,23
Impostos e Contribuições a Recolher (b)	271.134,53	262.190,39
Total	421.840,19	337.569,62

(a) Refere-se a provisões IRPJ e CSLL, do 4º trimestre de 2020 sobre atos não cooperativos;

(b) Refere-se a tributos sobre folha de pagamento (FGTS, IRRF, INSS), retidos de terceiros (IRRF, INSS e ISSQN) e Provisão PIS Folha de pagamento.

14.3 - Diversas

Descrição	31/12/2020	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2019
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Despesas de Pessoal	631.245,30	-	642.632,67	-
Outras Despesas Administrativas (a)	200.282,03	-	178.591,90	-
Cheques Descontados (b)	67.677,87	-	139.730,85	-
Provisões para Garantias Prestadas (c)	240.534,31	333.908,28	191.840,15	352.478,64
Convênios de Folha de Pagamento de Terceiros	15.112,64	-	40.802,08	-
Rateio de Despesas da Cooperativa Central	52.940,01	-	59.452,48	-
Credores Diversos – País (d)	142.340,01	-	6.541,14	-
Total	1.350.132,17	333.908,28	1.259.591,27	352.478,64

(a) Refere-se a provisão para pagamento de despesas com Água/Energia/Gas (R\$12.019,08), Comunicações (R\$8.875,31), Segurança e Vigilância (R\$20.012,04), Manutenção e Conservação de Bens (R\$9.867,84), Seguro (R\$10.371,60), Seguro Prestamista (R\$124.386,81) e outros (R\$14.749,35);

(b) Refere-se a cheques depositados, relativo a descontos enviados a compensação, porém não baixados até a data-base de 31/12/2020;

(c) Refere-se à provisão para garantias financeiras prestadas, apurada sobre o total das coobrigações concedidas pela singular, conforme Resolução CMN nº 4.512/2016. Em 31 de dezembro de 2020, a cooperativa é responsável por coobrigações e riscos em garantias prestadas, referentes a aval prestado em diversas operações de crédito de seus associados com instituições financeiras oficiais. A provisão para garantias financeiras prestadas é apurada com base na avaliação de risco dos cooperados beneficiários, de acordo com a Resolução CMN nº 2.682/1999, conforme demonstrado a seguir:

Nível / Percentual de Risco / Situação	Coobrigação total em 31/12/2020	Provisões 31/12/2020	Coobrigação total em 31/12/2019	Provisões 31/12/2019
AA	800.200,11	-	1.324.838,08	-
A 0,5%	7.716.349,22	(38.582,34)	6.948.106,86	(34.741,07)
B 1%	2.169.160,86	(21.691,46)	2.088.545,78	(20.885,48)
C 3%	1.122.180,11	(33.665,41)	1.341.750,93	(40.252,57)
D 10%	469.621,49	(46.962,21)	1.052.777,05	(105.277,73)
E 30%	266.633,36	(79.990,05)	343.918,22	(103.175,51)
F 50%	128.514,34	(64.257,24)	29.792,67	(14.896,39)
G 70%	84.177,84	(58.924,49)	5.915,42	(4.140,79)
H 100%	230.369,39	(230.369,39)	220.949,25	(220.949,25)
Total	12.987.206,72	(574.442,59)	13.356.594,26	(544.318,79)

(d) Referem-se a Pendências a Regularizar Bancoob (R\$119.020,24) e outros (R\$23.319,77);

14.4 - Trabalhistas, Fiscais e Cíveis

Provisões constituídas considerando a avaliação dos consultores jurídicos quanto às chances de êxito em determinados questionamentos fiscais e trabalhistas em que a cooperativa é parte envolvida.

Descrição	31/12/2020	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2019
	Circulante	Não circulante	Circulante	Não circulante
Provisões Fiscais (a)	-	1.778.849,93	-	1.718.083,47
Total	-	1.778.849,93	-	1.718.083,47

(a) Refere-se a provisão para: Pis (R\$395.108,18), Cofins (R\$1.022.165,21), Pis Folha (R\$361.576,54)

15 - Instrumentos financeiros

O SICOOB CARLOS CHAGAS opera com diversos instrumentos financeiros, com destaque para disponibilidades, relações interfinanceiras, operações de crédito, depósitos à vista e à prazo, empréstimos e repasses.

Os instrumentos financeiros ativos e passivos estão registrados no balanço patrimonial a valores contábeis, os quais se aproximam dos valores justos.

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e em 31 de dezembro de 2019 a cooperativa não realizou operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos.

16 - Patrimônio líquido

a) Capital Social

O capital social é representado por cotas-partes no valor nominal de R\$ 1,00 cada e integralizado por seus cooperados. De acordo com o Estatuto Social cada cooperado tem direito em um voto, independentemente do número de suas cotas-partes.



Descrição	31/12/2020	31/12/2019
Capital Social	41.790.695,29	41.123.972,63
Associados	9.170	8.117

b) Reserva Legal

Representada pelas destinações estatutárias das sobras, no percentual de 50%, utilizada para reparar perdas e atender ao desenvolvimento de suas atividades.

c) Sobras Acumuladas

As sobras são distribuídas e apropriadas conforme Estatuto Social, normas do Banco Central do Brasil e posterior deliberação da Assembleia Geral Ordinária (AGO). Atendendo à instrução do BACEN, por meio da Carta Circular nº 3.224/06, o Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social – FATES é registrado como exigibilidade, e utilizado em despesas para o qual se destina, conforme a Lei nº 5.764/71.

Em Assembleia Geral Ordinária, realizada em 16 de março de 2020, os cooperados deliberaram pela incorporação das sobras do exercício findo em 31 de dezembro de 2019, no valor de R\$713.626,53 ao capital social de cada cooperado.

d) Destinações estatutárias e legais

De acordo com o estatuto social da cooperativa e a Lei nº 5.764/71, a sobra líquida do exercício terá a seguinte destinação:

Descrição	31/12/2020	31/12/2019
Sobra líquida do exercício	3.268.219,84	1.784.066,33
Destinações estatutárias	(1.960.931,90)	(1.070.439,80)
Reserva legal –65%	(1.634.109,92)	(892.033,17)
Fundo de assistência técnica, educacional e social -10%	(326.821,98)	(178.406,63)
Sobra à disposição da Assembleia Geral	1.307.287,94	713.626,53

A Reserva legal destina-se a reparar perdas e atender ao desenvolvimento de suas Atividades;

O Fundo de assistência técnica, educacional e social (FATES) é destinado a atividades educacionais, à prestação de assistência aos cooperados, seus familiares e empregados da cooperativa; e

Os resultados decorrentes de atos não cooperativos, quando positivos, são destinados ao FATES.

17 - Resultado de atos não cooperativos

O resultado de atos não cooperativos tem a seguinte composição:

Descrição	31/12/2020	31/12/2019
Resultado bruto de atos não cooperativos	1.161.838,40	786.970,91
Resultado não operacional	12.661,13	14.603,55
Resultado de atos não cooperativos antes do IR e CSLL	1.174.505,53	801.573,86
(-) Imposto de Renda e CSLL	(471.476,19)	(305.227,85)
(-) Dedução de Receitas com Associados	(888.594,220)	(627.266,87)
Resultado líquido de atos não cooperativos	(185.564,88)	(130.920,86)

O resultado de atos não cooperativos, quando positivo, é direcionado para o FATES conforme artigo 87 da lei 5764/71

18 - Pagamento de Juros ao Capital

A Cooperativa provisionou e pagou juros ao capital próprio, remunerando o capital do associado. Os critérios para a provisão obedeceram a Lei Complementar 130/09. A remuneração foi limitada ao valor da taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia – Selic. A referida provisão foi demonstrada na Demonstração de Sobras ou Perdas – DSP e na Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido – DMPL, conforme Circular Bacen nº 2.739/97.

19 - Outras Receitas/Ingressos Operacionais

Descrição	2 Sem. 2020	31/12/2020	2 Sem. 2019	31/12/2019
Recuperação de Encargos e Despesas	27.765,54	112.671,21	19.483,92	77.222,76
Reversão de Provisão com Imposto de Renda	-	339,94	852,92	852,92
Reversão de Provisão para Garantias Prestadas	237.325,20	462.076,46	223.366,42	382.227,25
Reversão de Outras Provisões Operacionais	-	60,11	527,14	527,14
Dividendos Recebidos do Bancoob	-	12.899,91	-	26.278,71
Rendas de Cartões e Adquirência	325.822,42	702.803,69	330.622,13	618.755,50
Atualização de Depósitos Judiciais	16.084,06	16.084,06	31.784,80	31.784,80
Rendas de Repasses Interfinanceiros	56.484,19	151.436,76	51.973,51	173.147,50
Sobras Recebidas da Central	-	166.158,70	-	148.280,09
Juros ao Capital Recebidos da Central	175.757,61	175.757,61	215.561,85	215.561,85
Outras Receitas	53.294,85	56.189,85	-	1.298,84
Total	892.533,87	1.856.478,30	874.172,69	1.675.937,36

20 - Outras Despesas/Dispêndios Operacionais

Descrição	2 Sem. 2020	31/12/2020	2 Sem. 2019	31/12/2019
Descontos Concedidos	(50.934,65)	(102.722,72)	(92.236,19)	(180.460,47)
Despesa com Tarifas	(1.614,46)	(2.898,31)	(1.057,77)	(1.102,17)
Desconto/Cancelamento de Tarifas	(8.010,77)	(12.277,77)	(4.455,24)	(15.890,24)
Contrib. ao Fundo Garantidor de Depósitos	(1.450,99)	(3.268,66)	(1.931,95)	(3.756,51)
Contrib. ao Fundo de Tecnologia da Informação	-	-	(55.543,83)	(115.066,02)
Contrib. ao Fundo de Ressarc. de Perdas Operacionais	(2.542,01)	(2.918,05)	-	-
Contrib. ao Fundo de Ressarc. de Fraudes Externas	(7.133,15)	(9.598,42)	-	-
Outras Contribuições Diversas	(49.075,67)	(88.145,17)	(33.607,24)	(82.375,75)
Perdas - Falhas de Gerenciamento	-	-	-	(3.071,29)
Outras Despesas Operacionais	(6.714,13)	(16.321,75)	(8.931,23)	(19.014,99)
Total	(127.475,83)	(238.150,85)	(197.763,45)	(420.737,44)

21 - Outras Receitas e Despesas

Descrição	2 Sem. 2020	31/12/2020	2 Sem. 2019	31/12/2019
Lucros em Transações com Valores e Bens	8.191,16	8.291,16	-	11.459,90
Outras Receitas	5.186,36	8.278,82	655,98	31.294,99
Ganhos de Capital	5.186,36	8.278,82	655,97	31.294,98
Reversões de Provisões Não Operacionais	-	-	0,01	0,01
Outras Despesas	(3.786,85)	(3.908,85)	(19.212,47)	(28.151,34)
Perdas de Capital	(3.786,85)	(3.908,85)	(19.212,47)	(28.151,34)
Total	(7.133,15)	12.661,13	(18.556,49)	14.603,55

22 - Resultado Não Recorrente

Considera-se resultado não recorrente o resultado que não esteja relacionado ou esteja relacionado incidentalmente com as atividades típicas da instituição, e não esteja previsto para ocorrer com frequência nos exercícios futuros.

No exercício de 2020 e de 2019, não registramos resultado não recorrente.



23 - Partes Relacionadas

As partes relacionadas existentes são as pessoas físicas que têm autoridade e responsabilidade de planejar, dirigir e controlar as atividades da cooperativa e membros próximos da família de tais pessoas.

As operações são realizadas no contexto das atividades operacionais da Cooperativa e de suas atribuições estabelecidas em regulamentação específica.

As operações com tais partes relacionadas não são relevantes no contexto global das operações da cooperativa, e caracterizam-se basicamente por transações financeiras em regime normal de operações, com observância irrestrita das limitações impostas pelas normas do Banco Central, tais como movimentação de contas correntes, aplicações e resgates de RDC e operações de crédito.

Montante das operações ativas e passivas no exercício de 2020:

Montante das Operações Ativas	Valores	% em Relação à Carteira Total	Provisão de Risco
P.R. – Vínculo de Grupo Econômico	1.835.584,82	0,77%	15.183,69
P.R. – Sem vínculo de Grupo Econômico	6.779.728,46	2,84%	69.244,14
Total	8.615.313,28	3,61%	84.427,83
Montante das Operações Passivas	4.573.432,31	3,50%	

Operações ativas e passivas – saldo em 31/12/2020:

Natureza da Operação de Crédito	Valor da Operação de Crédito	PCLD (Provisão para Crédito de Liquidação Duvidosa)	% da Operação de Crédito em Relação à Carteira Total
Cheque Especial	31.264,62	476,47	2,20%
Direitos Creditórios Descontados	3.305.142,52	37.474,41	8,12%
Empréstimos	1.730.636,47	31.981,43	3,71%
Financiamentos	211.190,98	1.098,06	1,97%
Financiamentos Rurais	35.123,75	0	0,97%

Natureza dos Depósitos	Valor do Depósito	% em Relação à Carteira Total	Taxa Média - %
Depósitos a Vista	1.171.033,86	1,79%	0%
Depósitos a Prazo	994.323,12	1,41%	0,15%
Letra de Crédito Agronegócio - LCA	411.919,14	4,36%	0,15%

Foram realizadas transações com partes relacionadas, na forma de: depósito a prazo, cheque especial, conta garantida, cheques descontados, crédito rural – RPL, crédito rural – repasses, empréstimos, dentre outras, à taxa/remuneração média aplicada para os associados foram as mesmas praticadas para as partes relacionadas. As taxas/remunerações praticadas estão à disposição dos associados nas dependências do SICOOP CARLOS CHAGAS.

Percentual em relação à Carteira Geral Movimentação no exercício de 2020	
Empréstimos e Financiamentos	2,98%
Títulos Descontados e Cheques Descontados	0,22%
Crédito Rural (modalidades)	1,45%
Aplicações Financeiras	3,50%

No exercício de 2020, os benefícios monetários destinados às partes relacionadas foram representados por benefícios monetários apresentando-se da seguinte forma:

Descrição	Valor
Honorários	423.183,71
Conselho de Administração	522.343,40
Conselho Fiscal	78.243,15
Gratificações da Administração	87.705,16
FGTS Diretoria	62.545,09
INSS Diretoria/Conselhos	224.739,14
Total	1.398.759,65

24 - Cooperativa Central de Crédito de Minas Gerais Ltda.

O SICOOB CARLOS CHAGAS em conjunto com outras cooperativas singulares, é filiada à Cooperativa Central de Crédito de Minas Gerais Ltda. - SICOOB CENTRAL CREDIMINAS, que representa o grupo formado por suas afiliadas perante as autoridades monetárias, organismos governamentais e entidades privadas.

O SICOOB CENTRAL CREDIMINAS é uma sociedade cooperativista que tem por objetivo a organização em comum em maior escala dos serviços econômico-financeiros e assistenciais de suas filiadas (cooperativas singulares), integrando e orientando suas atividades, de forma autônoma e independente, através dos instrumentos previstos na legislação pertinente e normas exaradas pelo Banco Central do Brasil, bem como facilitando a utilização recíproca dos serviços, para consecução de seus objetivos.

Para assegurar a consecução de seus objetivos, cabe ao SICOOB CENTRAL CREDIMINAS a coordenação das atividades de suas filiadas, a difusão e fomento do cooperativismo de crédito, a orientação e aplicação dos recursos captados, a implantação e implementação de controles internos voltados para os sistemas que acompanhem informações econômico-financeiras, operacionais e gerenciais, entre outras.

O SICOOB CARLOS CHAGAS responde solidariamente pelas obrigações contraídas pelo SICOOB CENTRAL CREDIMINAS perante terceiros, até o limite do valor das cotas-partes do capital que subscrever, proporcionalmente à sua participação nessas operações.

Descrição	31/12/2020	31/12/2019
Ativo Circulante – Caixa e Equivalente de Caixa - Centralização Financeira (nota 4)	111.983.632,94	67.150.178,94
Ativo Permanente - Investimentos (nota 8)	6.589.103,28	6.345.030,51

As demonstrações contábeis do SICOOB CENTRAL CREDIMINAS, em 30 de junho de 2020, foram auditadas por outros auditores independentes que emitiram relatório de auditoria sobre as demonstrações contábeis, datado 26 de agosto de 2020, com opinião sem modificação.

25 - Gerenciamento de Risco

A gestão integrada de riscos e de capital no âmbito das cooperativas do Sicoob é realizada de forma centralizada pelo Sicoob Confederação, abrangendo, no mínimo, os riscos de crédito, mercado, liquidez, operacional, socioambiental, continuidade de negócios e de gerenciamento de capital.

A política institucional de gestão integrada de riscos e de capital, bem como as diretrizes de gerenciamento dos riscos e de capital são aprovados pelo Conselho de Administração do Sicoob Confederação.



A estrutura centralizada de gerenciamento de riscos e de capital é compatível com a natureza das operações e à complexidade dos produtos e serviços oferecidos, sendo proporcional à dimensão da exposição aos riscos das entidades do Sicoob.

Em cumprimento à Resolução CMN 4.557/2017, encontra-se disponível no sítio do Sicoob (www.sicoob.com.br) relatório descritivo da estrutura de gerenciamento de riscos e da estrutura de gerenciamento de capital.

25.1 - Risco Operacional

O processo de gerenciamento do risco operacional consiste na avaliação qualitativa dos riscos por meio das etapas de identificação, avaliação, tratamento, documentação e armazenamento de informações de perdas operacionais e de recuperação de perdas operacionais, testes de avaliação dos sistemas de controle, comunicação e informação.

Os resultados desse processo são apresentados à Diretoria Executiva e ao Conselho de Administração.

A metodologia de alocação de capital, para fins do Acordo de Basileia II, utilizada para determinação da parcela de risco operacional (RWAopad) é a Abordagem do Indicador Básico (BIA).

25.2 - Riscos de Mercado e de Liquidez

O gerenciamento do risco de mercado é o processo que visa quantificar a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de instrumentos detidos pelas cooperativas, e inclui o risco da variação das taxas de juros e dos preços de ações, para os instrumentos classificados na carteira de negociação (trading) e o risco da variação cambial e dos preços de mercadorias (commodities), para os instrumentos classificados na carteira de negociação ou na carteira bancária (banking).

O processo de gerenciamento do risco de liquidez lida com a possibilidade de a cooperativa não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, incluindo as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas.

No processo de gerenciamento do risco de mercado e da liquidez das cooperativas são realizados os seguintes procedimentos:

- a) utilização do VaR – Value at Risk para mensurar o risco de mercado das cooperativas;
- b) análise de descasamentos entre ativos e passivos para avaliação de impacto na margem financeira das cooperativas;
- c) definição de limite máximo para a exposição a risco de mercado;
- d) realização periódica de backtest do VaR das carteiras das cooperativas e dos modelos de cálculo de risco de mercado;
- e) definição de limite mínimo de liquidez para as cooperativas;
- f) projeção do fluxo de caixa das cooperativas para 90 (noventa) dias;
- g) diferentes cenários de simulação de perda em situações de stress.

25.3 - Gerenciamento de Capital

O gerenciamento de capital é o processo contínuo de monitoramento e controle do capital, mantido pela cooperativa para fazer face aos riscos a que está exposta, visando atingir os objetivos estratégicos estabelecidos.

25.4 - Risco de Crédito e Risco Socioambiental

O gerenciamento de risco de crédito objetiva garantir a aderência às normas vigentes, maximizar o uso do capital e minimizar os riscos envolvidos nos negócios de crédito por meio das boas práticas de gestão de riscos.

O gerenciamento do risco socioambiental consiste na identificação, classificação, avaliação e no tratamento dos riscos com possibilidade de ocorrência de perdas decorrentes de danos socioambientais.

Compete ao gestor centralizado (Sicoob Confederação) a padronização de processos, de metodologias de análises de risco de clientes e de operações, da criação e de manutenção de política única de risco de crédito e socioambiental para o Sicoob, além do monitoramento das carteiras de crédito das cooperativas.

25.5 - Gestão de Continuidade de Negócios

A Gestão de Continuidade de Negócios (GCN) é um processo abrangente de gestão que identifica ameaças potenciais de descontinuidade das operações de negócios para a organização e possíveis impactos, caso essas ameaças se concretizem.

O Sicoob Confederação realiza Análise de Impacto (AIN) para identificar processos críticos sistêmicos, com objetivo de definir estratégias para continuidade desses processos e, assim, resguardar o negócio de interrupções prolongadas que possam ameaçar sua continuidade. O resultado da AIN é baseado nos impactos financeiro, legal e de imagem.

São elaborados, anualmente, Planos de Continuidade de Negócios (PCN) contendo os principais procedimentos a serem executados para manter as atividades em funcionamento em momentos de contingência. Os Planos de Continuidade de Negócios são classificados em: Plano de Continuidade Operacional (PCO) e Plano de Recuperação de Desastre (PRD).

Visando garantir sua efetividade, são realizados anualmente testes nos Planos de Continuidade de Negócios (PCN).

26 - Coobrigações e riscos em garantias prestadas

Em 31 de dezembro de 2020, a cooperativa é responsável por coobrigações e riscos em garantias prestadas, no montante de R\$ 12.987.206,72 (31/12/2019 - R\$ 13.356.594,26), referentes a aval prestado em diversas operações de crédito de seus associados com instituições financeiras oficiais.

27 - Seguros contratados

A Cooperativa adota política de contratar seguros de diversas modalidades, cuja cobertura é considerada suficiente pela Administração e agentes seguradores para fazer face à ocorrência de sinistros.



28 - Índice de Basiléia

As instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil devem manter, permanentemente, o valor do Patrimônio de Referência (PR), apurado nos termos da Resolução CMN nº. 4.192, de 01/03/2013, compatível com os riscos de suas atividades. Em 31/12/2020, o Patrimônio de Referência (PR) do SICOOB CARLOS CHAGAS estava em conformidade.

29 - Provisão para demandas judiciais

É estabelecida considerando a avaliação dos consultores jurídicos quanto às chances de êxito em determinados questionamentos fiscais e trabalhistas em que a cooperativa é parte envolvida. Dessa forma, são constituídas as seguintes provisões:

Descrição	31/12/2020		31/12/2019	
	Provisão para Contingências	Depósitos Judiciais	Provisão para Contingências	Depósitos Judiciais
PIS	395.108,18	395.108,18	391.199,64	391.199,64
PIS FOLHA	361.576,54	113.298,53	314.225,74	74.217,30
COFINS	1.022.165,21	1.022.165,21	1.012.658,09	1.012.658,09
Total	1.778.849,93	1.530.571,92	1.718.083,47	1.478.075,03

PIS e COFINS - quando do advento da Lei nº 9.718/1998, a cooperativa entrou com ação judicial questionando a legalidade da inclusão de seus ingressos decorrentes de atos cooperados na data base.

Segundo a assessoria jurídica do SICOOB CARLOS CHAGAS não existem processos judiciais nos quais a cooperativa figura como polo passivo, os quais foram classificados com risco de perda possível.

Carlos Chagas (MG), 22 de janeiro de 2021.

Valdei Costa Barbosa
Presidente Conselho de Administração

Luan Saúde Pereira
Diretor Administrativo

José Geraldo Ferreira Batista
Diretor Financeiro

Aline Fabiana dos Santos T. Domingos
Contador – CRC MG nº: 081.759

RELATÓRIO DE AUDITORIA SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Ao Conselho de Administração, à Administração e aos Cooperados da Cooperativa de Crédito Carlos Chagas Ltda. - SICOOB CARLOS CHAGAS - Carlos Chagas/MG

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da Cooperativa de Crédito Carlos Chagas Ltda. - SICOOB CARLOS CHAGAS, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020 e as respectivas demonstrações de sobras ou perdas, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do SICOOB CARLOS CHAGAS em 31 de dezembro de 2020, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à cooperativa, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

A administração da Cooperativa é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com o nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.



Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a cooperativa continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a cooperativa ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da cooperativa são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos o risco de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, e conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos o entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da cooperativa.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza significativa em relação a eventos ou circunstâncias que possam levantar dúvida significativa em relação a capacidade de continuidade operacional da cooperativa. Se concluirmos que existe incerteza significativa devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a cooperativa a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Belo Horizonte/MG, 01 de fevereiro de 2021.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

PARECER DO CONSELHO FISCAL DA COOPERATIVA DE CRÉDITO CARLOS CHAGAS LTDA – SICOOB CARLOS CHAGAS

O Conselho Fiscal da Cooperativa de Crédito Carlos Chagas Ltda. – SICOOB CARLOS CHAGAS, reunido em 25 de fevereiro de 2021, em cumprimento do art. 88, alínea “III”, do Estatuto Social, declara para os devidos fins legais e estatutários, que procedeu a minucioso exame em todos os documentos e peças contábeis, que compreendem as Demonstrações Contábeis, relativo ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2020, tendo encontrado tudo na mais perfeita ordem.

Em nossa opinião, as Demonstrações Contábeis representam adequadamente em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Cooperativa de Crédito Carlos Chagas Ltda - SICOOB CARLOS CHAGAS, em 31 de dezembro de 2020.

Assim, somos unânimes e favoráveis à aprovação, das Demonstrações Contábeis relativas ao período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2020.

Carlos Chagas - MG, 25 de fevereiro de 2021.

Pablo Braga da Silva
Coordenador do Conselho Fiscal

Israel Brauer
Secretário do Conselho Fiscal

Marcio Felipe Viana Maia
Conselheiro Fiscal Efetivo

CRÉDITO RURAL DO SICOOB.

COM A NOSSA PARCERIA,
VOCÊ FAZ BONS NEGÓCIOS.

www.sicoob.com.br

Linhas de crédito
com as melhores taxas:

- Investimento
- Custeio
- Comercialização

Procure uma
cooperativa.


SICOOB
Carlos Chagas

Operação sujeita a análise e aprovação de crédito.

Central de Atendimento Sicoob - 24 horas: 4000 1111 (capitais e regiões metropolitanas) - 0800 642 0000 (demais localidades)
Ouidoria: 0800 725 0996 - ouvidoriasicoob.com.br | **Deficientes auditivos ou de fala:** 0800 940 0458

NOSSAS AGÊNCIAS

Matriz - Carlos Chagas

Av. Capitão João Pinto, 17-B - Centro
Fone: (33) 3624-1258

Pavão

Rua Getúlio Vargas, 113 - Centro
Fone: (33) 3535-1237

Águas Formosas

Rua José Quaresma da Costa, 200 - Centro
Fone: (33) 3611-1100

Machacalis

Rua Salvador, 71 - Centro
Fone: (33) 3627-1210

Santa Helena de Minas

Rua belo horizonte, 131 - Centro
Fone: (33) 3626-9233

Bertópolis

Rua Governador Valadares, 355 - Centro
Fone: (33) 3624-1414

Siga o Sicoob nas redes sociais:

 /sicoobcarloschagas  /sicoobcarloschagas

www.sicoobcarloschagas.com.br

